



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA LESTE MINEIRO

Transcrição da 130ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de julho de 2021

1 Em 07 de julho de 2021 reuniu-se extraordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do Conselho Estadual de Política
3 Ambiental (COPAM), às 14 horas, por meio de videoconferência.
4 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Presidente
5 Suplente Elias Nascimento de Aquino Iasbik, Diretor Regional de Controle
6 Processual, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
7 Sustentável (SEMAD). Representantes do Poder Público: Ronald Hott de
8 Paula, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
9 (SEAPA); Glauca Machado Ferreira, da Secretaria de Estado de
10 Desenvolvimento Econômico (SEDE); Wânia Agostinho de Andrade, da
11 Secretaria de Estado de Educação (SEE); Hudson Oliveira Leal, da
12 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA); Flávio
13 Pereira Silva, da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
14 (EPAMIG); Ariane Kelly Silva, da Agência de Desenvolvimento da Região
15 Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA); 1º Tenente PM Lucas de Castro
16 Teles, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Evaristo Ferreira de
17 Souza, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas
18 Gerais (CREA/MG); Hosana Regina Andrade de Freitas, do Ministério
19 Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Rosângela Gonçalves
20 Coelho Villas Boas, da Prefeitura Municipal de Governador Valadares
21 (PMGV). Representantes da Sociedade Civil: Renata Medrado Malthik, da
22 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); Afonso
23 Luiz Brêtas, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
24 Gerais (FAEMG); Jackson de Sousa Lemos, da Federação das
25 Associações Comerciais e Empresariais de Minas Gerais
26 (FEDERAMINAS); Glauber Araújo de Freitas, da Associação Brasileira de
27 Geração de Energia Limpa (ABRAGEL); Tereza Cristina Almeida Silveira,
28 da Associação de Defesa e Desenvolvimento Ambiental de Ferros
29 (ADDAF); Izabel Cristina Marques, do Movimento Pró Rio Todos os Santos
30 e Mucuri (MPRTSM); Isabella Salton Marques de Souza, do Instituto Terra
31 – IT, com sede em Aimorés/MG (IT); Paula Miranda Lima, da Faculdade de
32 Direito do Vale do Rio Doce (FADIVALE); Ádames Coelho Assunção,
33 Faculdade Pitágoras; Cristiano Lamas Pereira, da Ordem dos Advogados
34 do Brasil - Seção Minas Gerais (OAB/MG). **1. EXECUÇÃO DO HINO
35 NACIONAL BRASILEIRO.** Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
36 “Senhoras e senhores, boa tarde a todos. Foi identificado aqui pela
37 Secretaria Executiva a formação de coro. Nós temos condições de dar
38 início a nossa reunião. Convido a todos para em posição de respeito

acompanhar a execução do hino nacional brasileira.” **2. ABERTURA.**

Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Senhoras e senhores, boa tarde a todos, senhores Conselheiros, colegas do SISEMA, senhores cidadãos que nos acompanham pelo Youtube. Procederei a leitura do memorando SEMAD GAB Secretaria Executiva Copam nº 84/2021, Belo Horizonte, 24 de junho de 2021: ‘Aos Conselheiros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro - URC LM do Conselho Estadual de Política Ambiental, assunto Presidência da 130ª Reunião Extraordinária da unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, a ser realizada no dia 07 de julho de 2021, referência ao processo nº 1370.01.0014149/2020-42. Senhores Conselheiros diante da impossibilidade de comparecimento do titular e primeiro suplente, representantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente Recursos Hídricos (SISEMA) junto a Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM), conforme composição estabelecida pela deliberação Copam 1558 de 6 de abril de 2020, indico o senhor Elias Nascimento de Aquino Iasbik para presidir a 130ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro que será realizado no dia 07 de julho de 2021 as 14:00, inteiramente digital, seguindo as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, além das demais normas relacionadas as ações de combate a pandemia gerada pelo novo Coronavírus. Atenciosamente, Valéria Cristina Rezende, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC LM.’ Senhores Conselheiros, em nome da Secretária Executiva e Presidente Titular da URC LM, declaro aberto a 130ª Reunião Extraordinária da URC LM, agora são 14:11.”

3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.

Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Vou passar para o item 3 da pauta. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. Os senhores e também eventuais inscritos dispõe de 30 minutos para se manifestar em relação a esse item. Questiono aos senhores Conselheiros, se alguém dentre os senhores tem a intenção de se manifestar em relação a este item.”

Assessora Vânia Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “Senhor Presidente, boa tarde Senhor Presidente, boa tarde Conselheiros que já estão na sala conosco, boa tarde aqueles todos que nos ouvem no Youtube, peço desculpas pela minha câmera estar fechado, a minha internet, se eu abro ela cai. Então é só para dar um recado para os Conselheiros, na realidade é para deixar frisado que o curso para capacitação de Conselheiros continua aberto, a gente agora abriu a segunda turma, então assim a gente ainda tem uma adesão bem pequena, Senhor Presidente, peço que o senhor reforce a importância dos Conselheiros estarem realizando. O curso ele é em módulos, a importância da leitura de cada módulo e após a leitura de cada módulo tem exercício de fixação do conteúdo, alcançando 70% desse conteúdo no exercício avaliativo, o Conselheiro emite um certificado de participação e conclusão. Nós já estamos com o curso prático que até o final do mês nós já vamos estar colocar ele para acesso também aos

84 Conselheiros que já realizaram o curso, vão ter acesso ao curso prático e
85 na sequência nós já estamos com a equipe que vai estar repassando para
86 a plataforma o do Sistema de Licenciamento Ambiental. Então assim, a
87 gente já está com outros cursos de capacitação já na sequência para
88 serem disponibilizados, mas a medida que os Conselheiros forem fazendo
89 novos cursos vão sendo disponibilizados para eles. Então, Senhor
90 Presidente, era isso que eu queria dizer, muito obrigada, uma excelente
91 reunião para todos e uma boa tarde. Muito obrigada.” Presidente Elias
92 Nascimento de Aquino Iasbik: “Tá certo Vânia, muito obrigado pela
93 comunicado. Eu reforço aqui senhores, o curso de capacitação dos
94 Conselheiros foi uma iniciativa institucional para que o senhores tenham
95 condições de exercer plenamente as suas funções de acordo com o
96 regulamento e com o regimento interno, então reforço o convite feito pela
97 Vânia para que os senhores se inscrevam, o curso foi muito bem
98 elaborado e é interessante de fato que os senhores façam a inscrição para
99 se capacitarem para o exercício dessa relevante função. Questiono ainda
100 se há entre os senhores algum interessado. E, caso ainda não tenha se
101 habituado com as funcionalidades do programa, tem a intenção de se
102 manifestar se dá através da opção *reactions*, que fica na barra inferior,
103 basta clicar em *raise hand*, e a mãozinha aparece aqui para nós e agente
104 franqueia a palavra. Então questiono aos senhores, se algum dos
105 senhores tem intenção de se manifestar no item 3, Comunicado dos
106 Conselheiros e assuntos gerias. Não observo nesse momento aqui
107 nenhuma intenção de se manifestar entre os Conselheiros, vou passar,
108 portanto, para o item 4 da pauta que consiste no exame da ata da 129ª
109 Reunião Extraordinária de 10 de junho de 2021.” **4. EXAME DA ATA DA**
110 **129ª RE DE 10/06/2021.** Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
111 “Questiono aos senhores Conselheiros se existe algum destaque no
112 material disponibilizado para análise. É um material que foi transcrito pelo
113 Núcleo de Apoio aos Colegiados de acordo com os registros realizados em
114 áudio de vídeo. Questiono aos senhores se há algum destaque em relação
115 ao material disponibilizado para aprovação da ata da 129ª Reunião
116 Extraordinária de 10 de junho de 2021. Senhores Conselheiros, também
117 em relação a este item não observo aqui entre os presentes intenção de
118 se manifestar, e, portanto, declaro em votação o item 4 exame da ata,
119 peço a Secretaria Executiva apoio para disponibilizar o painel de registro
120 de voto dos Conselheiros. Questiono como vota a SEAPA?” Conselheiro
121 Guilherme de Assis Gonçalves: “Oi Elias, você está nos escutando, é o
122 Guilherme do CREA?” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
123 “Estou escutando sim Guilherme, eu estou chamando aqui neste momento
124 para deliberação o Conselheiro representante da SEAPA.” Conselheiro
125 Ronald Hott de Paula: “Voto favorável.” Presidente Elias Nascimento de
126 Aquino Iasbik: “Questiono como vota a SEDE?” Conselheira Glauca
127 Machado Ferreira: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
128 Iasbik: “Como vota a Secretária de Educação?” Conselheira Wânia

129 Agostinho de Andrade: “Eu estou entrando na reunião agora. Favorável.”
130 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Obrigado. Como vota a
131 SEINFRA?” Conselheiro Hudson Oliveira Leal: “Favorável.” Presidente
132 Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota a EPAMIG?” Conselheiro
133 Flávio Pereira Silva: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
134 Iasbik: “Como vota a Agência da Região Metropolitana do Vale do Aço?
135 Ausente. Como vota o representante da Polícia Militar de Minas Gerais?”
136 Conselheiro 1º Tenente PM Lucas de Castro Teles: “Favorável.”
137 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Senhores, eu vou solicitar,
138 quem não estiver fazendo o uso da palavra para manter o microfone
139 fechado para não atrapalhar a manifestação dos Conselheiros que estão
140 sendo chamados. Como vota o CREA Minas?” Conselheiro Evaristo
141 Ferreira de Souza: “Favorável. Favorável.” Presidente Elias Nascimento de
142 Aquino Iasbik: “Como vota a representante do Ministério Público?”
143 Conselheira Hosana Regina Andrade de Freitas: “Favorável.” Presidente
144 Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota o representante da
145 Prefeitura de Governador Valadares?” Conselheira Rosângela Gonçalves
146 Coelho Villas Boas: “Voto favorável.” Presidente Elias Nascimento de
147 Aquino Iasbik: “Como vota a FIEMG?” Conselheira Renata Medrado
148 Malthik: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como
149 vota a FAEMG? Senhor Afonso Luiz Brêtas, o senhor consegue se
150 manifestar?” Conselheiro Afonso Luiz Brêtas: “Favorável. Favorável.”
151 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota a
152 FEDERAMINAS?” Conselheiro Jackson de Sousa Lemos: “Favorável.”
153 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “ABRAGEL ausente nesse
154 momento. Como vota a ADDAF?” Conselheira Tereza Cristina Almeida
155 Silveira: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
156 “Identifica.” Conselheira Tereza Cristina Almeida Silveira: “Tereza Cristina
157 representante da ADDAF, favorável.” Presidente Elias Nascimento de
158 Aquino Iasbik: “Obrigado. Como vota o Movimento Pró Rio Todos os
159 Santos e Mucuri?” Conselheira Izabel Cristina Marques: “Favorável.”
160 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota o Instituto
161 Terra?” Conselheira Isabella Salton Marques de Souza: “Boa tarde.
162 Votamos favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como
163 vota a FADIVALE?” Conselheira Paula Miranda Lima: “Vota favorável.”
164 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Ausentes nesse momento
165 Faculdade Pitágoras e também o representante da OAB Minas. Tive a
166 informação de que a Conselheira representante da Agência da Região
167 Metropolitana do Vale do Aço ingressou na sala, consegue fazer contato
168 conosco Ariane?” Conselheira Ariane Kelly Silva: “Sim, boa tarde a todos.
169 Obrigada Presidente Elias. Consegue me ouvir?” Presidente Elias
170 Nascimento de Aquino Iasbik: “Um pouco baixo Ariane.” Conselheira
171 Ariane Kelly Silva: “E agora?” Presidente Elias Nascimento de Aquino
172 Iasbik: “Melhorou.” Conselheira Ariane Kelly Silva: “Certo, consigo ouvir.”
173 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota ARMVA?”

174 Conselheira Ariane Kelly Silva: “Eu vou me abster porque eu não me
175 participei da última reunião, eu estava de férias.” Presidente Elias
176 Nascimento de Aquino lasbik: “Está certo. Conselheira, o voto a senhora
177 tem a liberdade de proferir como, de acordo com a sua convicção e
178 fundamentação, mas em relação a presença para aprovação de atas, eu
179 chamo a atenção que os senhores estão aqui representando uma
180 instituição que há titular e dois suplentes e convém que seja feita a
181 consulta, porque a ata contém o registro de manifestações e nós temos as
182 condições de aferir o vídeo se encontra disponível no Youtube, está
183 armazenado e disponível para acesso, então eventual registro de
184 manifestação dos representantes das respectivas instituições podem ser
185 conferidos pelos Conselheiros para que possam deliberar.” Conselheira
186 Ariane Kelly Silva: “Nesse caso...” Presidente Elias Nascimento de Aquino
187 lasbik: “Pois não.” Conselheira Ariane Kelly Silva: “Nesse caso Elias eu fiz
188 a leitura da ata e também tive o resumo pelo funcionário, o servidor que
189 me representou. Se não tiver problema nenhum, eu posso votar favorável,
190 é porque eu realmente achei que como eu fui representada por outra
191 pessoa, tivesse algum problema. Mas nesse caso, como o senhor
192 ressaltou que é a instituição, a gente vota favorável sim, está bom.”
193 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Está certo, retifica para
194 nós, por favor, o pessoal da Secretaria Executiva.” Conselheira Ariane
195 Kelly Silva: “Obrigada viu.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik:
196 “Obrigado Ariane. Então nós temos aqui ausentes nesse momento os
197 representantes da ABRAGEL, Faculdade Pitágoras e da OAB/MG, nós
198 temos aprovada a ata da 129ª Reunião Extraordinária de 10 de junho de
199 2021, por 17 votos favoráveis, nenhum voto contra e 3 ausentes nesse
200 momento. Portanto, aprovado a ata.” **5. MUNICIPALIZAÇÃO DO**
201 **LICENCIAMENTO AMBIENTAL: ORIENTAÇÕES INSTITUCIONAIS E**
202 **AÇÕES DE ENGAJAMENTO AOS MUNICÍPIOS. APRESENTAÇÃO:**
203 **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTA E DESENVOLVIMENTO**
204 **SUSTENTÁVEL – SEMAD.** Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik:
205 “Nós vamos agora para o item 5 da pauta que consiste em uma
206 apresentação com o tema Municipalização do Licenciamento Ambiental:
207 orientações institucionais e ações de engajamento aos municípios.
208 Apresentação pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
209 Desenvolvimento Sustentável. Quem dos nossos colegas fará a
210 apresentação desse item. Geovana?” Geovana Santos, DAGEM/SEMAD:
211 “Boa tarde Presidente.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik:
212 “Pois não Geovana, fica à vontade para fazer a apresentação. Obrigado
213 por estar aqui conosco.” Geovana Santos, DAGEM/SEMAD: Eu que
214 agradeço pela oportunidade. Boa tarde a todos Conselheiros, eu vou
215 projetar minha apresentação, peço por favor que vocês me avisem quando
216 estiver aparecendo. Está aparecendo certinho? Presidente Elias
217 Nascimento de Aquino lasbik: Está aparecendo Geovana. Geovana
218 Santos, DAGEM/SEMAD: “Perfeito. Obrigada. Meu nome é Geovana, eu

219 estou à frente da Diretoria de Apoio à Gestão Municipal aqui da SEMAD. O
220 tema que eu queria apresentar para os senhores hoje é sobre a
221 municipalização do licenciamento, as orientações que a gente tem
222 estruturado para passar para os municípios e também as ações de
223 engajamento que tem sido feitas no contexto dessa política. Antes de
224 adentrar na política em si, é importante situar aonde está política está
225 localizada no amplo aqui da SEMAD. A gente tem a nossa Subsecretaria
226 de Regularização Ambiental, a nossa Superintendência de Apoio à
227 Regularização Ambiental e essa duas unidades tem como missão
228 trabalhar a descentralização do licenciamento de uma forma, da gestão
229 ambiental, mais especificamente no caso a regularização de uma forma
230 mais eficiente, mais afetiva, mais participativa. Nesse sentido, a DAGEM, a
231 Diretoria que atua de forma mais objetiva nessa pauta, articulando tanto os
232 municípios quanto os consórcios para que a gente possa fomentar essa
233 visão de gestão ambiental descentralizada com foco em desenvolvimento
234 sustentável e também promovendo uma harmonização entre a atuação do
235 estado e município. Nesse sentido a gente tem 4 principais frentes. Uma
236 frente de apoio ao município para que eles iniciem o exercício das suas
237 competências originárias. Para que eles iniciem o exercício das duas
238 competências originárias de licenciamento, controle e fiscalização. A gente
239 também tem toda uma frente de coordenação do processo de celebração
240 de convênios de cooperação técnica, que é quando o estado delega ao
241 município as competências estaduais de regularização ambiental para que
242 o município as exerça no amplo de seu território. Para dar suporte a essas
243 duas iniciativas a gente faz capacitações visando os gestores, técnicos e
244 Conselheiros, os Conselhos municipais de meio ambiente. E também
245 desenvolvemos projetos e outras ações de fomento à descentralização do
246 licenciamento ambiental. Então esse aqui é uma figura explicativa do
247 processo de municipalização, eu recebo muitas dúvidas de estudantes, e
248 até mesmo de municípios, de outros estados, e até mesmo do Governo
249 Federal, buscando entender essa questão, todo mundo fala convênio,
250 parece que é convênio para tudo, na verdade, não. O convênio de fato a
251 gente só utiliza quando a gente quer delegar a competência estadual, e
252 esse convênio pode ser tanto com a participação apenas da SEMAD,
253 delegando as suas competências de licenciamento de controle e
254 fiscalização, quanto com a participação do IEF, em que a gente tem
255 também a delegação das intervenções ambientais. No caso da
256 competência originária a gente não tem um trâmite tão complexo, tão
257 burocrático, tão longo para que a gente possa ter o município atuando na
258 regularização ambiental, porque tratam-se de competências que são
259 municipais de fato. Então a gente tem tanto o município atuando de forma
260 individual quanto o município atuando por meio de consórcios públicos. Os
261 consórcios públicos eles são instrumentos que o município pode contar
262 para compartilhar a sua equipe técnica com outros municípios e ter um
263 ganho em termos de recursos, em termos de toda estrutura necessária

264 para apoiar um órgão ambiental. Então esses seriam os dois
265 macroprocessos que a gente tem, e hoje a gente já tem o total, acredito
266 agora a tarde a gente vai ter mais um, então 153 municípios atuando no
267 licenciamento aqui no estado. Essas ações elas também envolvem que a
268 gente tenha o apoio a instauração das atuações subsidiárias e supletivas
269 do Estados. Então a subsidiárias é quando o município nos aciona, porque
270 ele precisa de apoio técnico, administrativo, científico, para realizar as
271 suas atribuições. E a supletiva é quando o município por algum motivo
272 deixa de ter os requisitos mínimos para que ele realize as suas atividades.
273 Um bom exemplo disso, que acontece na prática é quando o município
274 deixa de integrar o consórcio, então para estruturar a sua própria equipe.
275 Então nesse interim a gente tem o Estado atuando supletivamente ao
276 município realizando as funções que são de fato municipais. A gente
277 também faz o acompanhamento dos convênios que são celebrado, tanto a
278 SEMAD quanto o IEF, nesse caso, e a gente promove atualização do
279 SIMMA, que é o Sistema Municipal de Meio Ambiente que está lá no site
280 da SEMAD, que é portal oficial no Estado para que a gente tenha a lista de
281 municípios que estão aptos a realizar o licenciamento ambiental. No que
282 diz respeito a capacitação, capacitação de forma ampla aqui. A gente tem
283 tanto um apoio direto aos municípios por meio do canal da DAGEM, a
284 gente recebe diariamente uma séria de dúvidas, dezenas de dúvidas sobre
285 o processo de municipalização, até dúvidas também que são referentes as
286 outras áreas do SISEMA, em que caso a equipe não consiga atender, a
287 gente encaminha para área responsável, então a gente acaba fazendo um
288 processo de interlocução com os municípios. A gente também elabora
289 materiais de apoio, e aqui estão dois citados que eu vou abordar um pouco
290 mais à frente na apresentação, duas cartilhas que a gente elaborou
291 recentemente, estão lá dispostas no nosso site e as capacitações
292 propriamente ditas, os treinamentos, os cursos, em que a gente tem, tanto
293 um viés de engajamento, um viés introdutório dos municípios que ainda
294 não realizam o licenciamento, como eu disse hoje são 153, então a gente
295 ainda tem um universo muito grande para alcançar. Quanto as
296 capacitações mais temáticas, mais avançadas, que são para os municípios
297 que já iniciaram o licenciamento e querem aperfeiçoar suas práticas, ainda
298 têm dúvidas que podem ser sanadas pela SUPRAM. Adentrando nas
299 cartilhas então, a gente tem uma cartilha que ela é um arquivo vivo, uma
300 cartilha de apoio a gestão municipal ela é atualizada rotineiramente pela
301 equipe. Toda vez que ela é atualizada, imediatamente o site da SEMAD
302 também atualiza o arquivo, e a gente reuni ali uma espécie de FAQ, uma
303 espécie de dúvidas mais frequentes dos municípios no processo de
304 municipalização do licenciamento. Se caso os senhores queiram entrar,
305 têm curiosidade de ver, mas especialmente indicar para os municípios que
306 são da região, eu acho que é instrumento, uma ferramenta que pode ser
307 de bastante agente. No caso ela tem toda a legislação que é aplicada, as
308 normas que tem que estar no radar de fato do gestor, do técnico, do

309 Conselheiro Municipal. Traz os requisitos para a municipalização e
310 celebração de convênios, responsabilidade do Estado, traz um pouco do
311 marco, do licenciamento ambiental em Minas Gerais também, além de
312 outros pontos como liberdade econômica, sobre as autorização das
313 intervenções ambientais, fiscalização ambiental. Então aqui alguns pontos,
314 mas a gente tem outros pontos sendo abordados na cartilha também, de
315 modo que o material é de fato rico, e que é representativo em relação as
316 principais dúvidas que surgem nesse processo. A cartilha que a gente tem
317 dos consórcios, ela exige um pouquinho mais de explicação, acho que a
318 questão dos consórcios é ponto de dúvida também no processo de
319 municipalização. A gente tem o consórcio como um instrumento
320 consagrado na Lei Complementar 140 para cooperação dos entes
321 corporativos, é um instrumentos que os entes diversos podem fazer o uso
322 dele para realizar as suas atribuições. E no Estado a gente regulamentou
323 a participação dos consórcios não só na competência originária, como eu
324 até citei especificamente, porque de fato é como até o momento se
325 materializou na prática a atuação dos consórcios. Tanto na DN 213 que
326 trata da competência originária, das tipologias e entendimentos que os
327 municípios podem licenciar e que dá diretrizes sobre exercício dessa
328 competência, quantos nas normas que são referentes a delegação de
329 competências, a Lei 21.972, o Decreto 46.937, a gente tem o consórcio
330 como essa figura com a qual o município pode contar para fazer a análise
331 técnica e jurídica dos processos de licenciamento. Então, ao consagrar
332 esse importante instrumento a gente teve ali um claro desafio sendo
333 atacado que é a carência que muito dos municípios têm para ter esse
334 corpo técnico qualificado para fazer frente às demandas locais de
335 licenciamento. E a gente tem essa oportunidade de apoio aos municípios
336 de forma intermunicipal ali, a parte da entidade que é do consórcio público
337 para realizar essas atribuições e ganhar escala na atuação municipal na
338 regularização ambiental. Hoje para gente ter uma noção de números
339 mesmo, 78% dos municípios mineiros eles possuam população de menos
340 de 20 mil habitantes, são municípios pequenos e a estrutura administrativa
341 do executivo reflete isso, nem sempre a gente tem uma parte específica do
342 meio ambiente mesmo, essa parte ela está ali congregada com agricultura,
343 com planejamento urbano, muitas vezes obras também, a gente vê
344 bastante algo nesse sentido. Nem sempre a gente vai ter uma equipe
345 técnica tão vasta para que os municípios possa realizar o licenciamento,
346 então o consórcio faz muito sentido nesse contexto de fato. Quando a
347 gente interage com os municípios através das oficinas, através dos e-mails
348 que a gente recebe na diretoria, a gente vê exatamente isso. A equipe
349 técnica qualificada é um fato estrutural de carência nos nosso municípios.
350 O consórcio ele atua então na gestão compartilhadas dos serviços de
351 apoio aos municípios, na análise técnica e jurídica do licenciamento.
352 Promove essa otimização de recursos públicos em uma análise macro
353 quando gente pensa de forma regional e que traz mais eficiência para

354 equalização das demandas locais e hoje nesse universo de 153
355 municípios licenciando, a gente tem 79 municípios que realizam o
356 licenciamento por meio de consórcio, então 52% é um número muito
357 significativo. A gente está falando especificamente de 4 consórcios que
358 atuam no licenciamento: O CIMVA, o CODANORTE, o COMAR e o
359 CIPAR. Essa cartilha ela foi feita em parceria com o desenvolvimento
360 econômico, foi uma iniciativa intersetorial, o que faz muito sentido. A sede
361 tem a Diretoria de Planejamento Territorial, Consórcios e Associativos
362 Municipal, que é pasta do governo que trabalha com o apoio aos
363 consórcios de forma geral. A gente contou com a nossa assessoria jurídica
364 da SEMAD para que a gente pudesse fornecer o embasamento para esse
365 material e com a nossa assessoria de comunicação para que a gente
366 pudesse distribuir a todos os consórcios a todas as associações, aos
367 municípios consorciados e a gente conseguisse chegar mais longe com
368 esse material que foi produzido. Parece uma iniciativa simples, mas foi a
369 primeira vez que o Estado, (áudio ruim), o Estado de fato teve um
370 posicionamento sobre a atuação dos consórcios e licenciamento
371 ambiental, então por isso o material tem três grandes importâncias. Para o
372 estado a gente materializou as diretrizes, a gente trouxe muita clareza
373 para o nosso posicionamento institucional em relação a atuação dos
374 consórcios e a gente traz um incentivo para que novos consórcios e novos
375 municípios consorciados atuem de forma harmônica, de forma adequada,
376 com segurança jurídica. Para os consórcios que estão atuando também a
377 gente traz essa indicação de boas práticas, indicação de como deve ser o
378 que também traz segurança jurídica a todo contexto de licenciamento no
379 geral. Para a sociedade a gente acaba tendo todos os benefícios da
380 municipalização, na medida em que os consórcios são esse instrumento
381 também de alavancagem da política, porque mais municípios, municípios
382 menores que conseguem iniciar as suas competências a um custo
383 compartilhado, a gente tem todos os benefícios da municipalização, mas
384 também claro de uma forma adequada, uma forma harmônica, uma forma
385 pautada na legalidade que é o que a gente quer de fato. Essa cartilha traz
386 toda a introdução à atuação dos consórcios no licenciamento, um capítulo
387 muito específico sobre a formatação dos consórcios públicos que foi
388 construído pelo desenvolvimento econômico, a gente explica sobre o
389 licenciamento ambiental e traz o papel do consórcios nesse contexto,
390 quais são seus limites, quais são suas responsabilidades, seus deveres,
391 suas potencialidades. A gente fala de forma mais macro sobre o
392 licenciamento ambiental em Minas Gerais, traz a importância dos
393 consórcios para a política de regularização ambiental e também indica as
394 legislações de referências nesse sentido. Em relação as capacitações
395 técnicas, a gente trabalha com as oficinas introdutórias, como eu falei, e
396 esse ano a gente fez duas oficinas com a AMM até o momento, a gente
397 quer fazer mais uma agora no segundo semestre. Foram momentos muito
398 bacana, a parceria com a AMM foi de fato muito rica e a gente conseguiu

399 alcançar um número grande de municípios, a gente tinha uma limitação de
400 300 municípios para cada turma e a gente esgotou essas vagas em menos
401 de 24 horas quando a gente abriu as inscrições. Essas oficinas tiveram um
402 caráter muito bacana, por a gente sempre trazer a temática da
403 municipalização do licenciamento e do saneamento também, em relação a
404 sugestão do saneamento em parceria com os municípios a gente teve
405 sempre esses dois temas congregados a outros temas do SISEMA de
406 interesse dos municípios também, então foram dois momentos que a gente
407 teve feedbacks excelentes e uma participação muito grande dos
408 municípios. Eu falei nas cartilhas que a gente tratou do licenciamento de
409 forma mais macro, porque a gente traz todo ano, agora no meio do ano, a
410 gente está com uma turma aberta que abriu agora no último dia 21 de
411 junho, a gente tem um EAD em que a gente aprofunda melhor nos temas
412 de licenciamento ambiental estadual e na reflexão dessa temática nos
413 municípios. Esse EAD é a segunda turma, a gente abriu a primeira turma
414 no ano passado e foi também um grande sucesso, ele é voltado para os
415 gestores técnicos e Conselheiros dos Conselhos municipais tanto dos
416 municípios que já realizam o licenciamento, principalmente nesse ano que
417 a gente teve um troca de mandato em muitos municípios e a gente teve
418 um troca de equipe técnica também, então a gente está tendo muito
419 municípios que já realizavam o licenciamento ambiental participando
420 dessa turma agora para ter um nivelamento de conhecimento na equipe
421 mesmo, e também dos municípios que ainda não realizam suas
422 atribuições, mas querem inicia-las então, apesar do caráter introdutório a
423 gente tem a participação expressiva de municípios que já atuam no
424 licenciamento também. O EAD tem carga horária de 30 horas, a nossa
425 segunda turma começou agora no dia 21, e ele traz ali as temáticas de
426 descentralização do licenciamento, trata sobre o sistema do Meio
427 Ambiente, as atribuições dos municípios no processo de licenciamento, o
428 licenciamento ambiental em Minas Gerais de uma forma mais detalhada,
429 também há um capítulo específico sobre as intervenções, que é um
430 grande ponto de dúvida dos municípios e a gente explica detalhadamente
431 também sobre o processo de início da competência originária e também da
432 delegação de competências estaduais. O EAD está disposto no nosso
433 portal com vias de saber da SEMAD, e não temos previsão de uma nova
434 turma, mas com certeza é um curso que continuaremos fazendo de forma
435 rotineira, até pela inserção de nossos municípios ainda que precisamos
436 alcançar, existem 700 outros municípios para a gente incluir nessa política,
437 então acreditamos que ao longo dos próximos anos abriremos novas
438 turmas. No ano passado a gente teve na primeira turma o resultado de 421
439 gestores e técnicos ambientais de 169 municípios atendidos, isso eu estou
440 falando só aqueles que tiveram o certificado emitido, aquela turma que
441 tirou mais de 70% na avaliação final, inicialmente a gente teve mais de 600
442 inscritos, então houve um corte na finalização do curso, e um alcance
443 muito bom, 72% desses municípios que participaram, que concluíram o

444 curso, eles ainda não começaram o exercício da competência originária na
445 época, não haviam começado, o que é muito positivo, porque quando a
446 gente pensa no alcance da política pública, a gente conseguiu tem uma
447 iniciativa de engajamento a um curso muito baixo e também com uma
448 receptividade muito boa, porque a maior parte, quase a totalidade, 90%
449 dos cursistas classificaram o curso como “Bom” ou “Excelente”. Quando a
450 gente pensa na capitação de forma geral, nas capacitações técnicas que a
451 gente oferece, no ano passado, na verdade, a gente emitiu 575
452 certificados, a gente tinha uma meta planejada no nosso PPAG, no plano
453 de médio prazo do Governo Estadual, de 90 municípios atendidos em
454 2020, que era a média que a SEMAD fazia anualmente mesmo de
455 atendimento, e a gente conseguiu atender 183 municípios e 3 consórcios
456 que equivalem, aos 60 municípios, então quando a gente considera os
457 municípios consorciados a gente tem então 170% da meta superada,
458 então foi de fato um resultado muito positivo. A gente também tem então
459 os outros projetos, ações de fomento à descentralização do licenciamento
460 ambiental. Então já tem um tempo, na verdade desde dezembro do ano
461 passado, que a gente tem procurado acionar os municípios
462 individualmente, para entender melhor as dores, para entender melhor as
463 dificuldades, principalmente aqueles municípios em que a gente percebe
464 que já existe o Conselho do meio ambiente e já existe o órgão técnico,
465 então é basicamente entender porque que ainda não foi dado esse passo,
466 que para nós é um passo natural, para o órgão municipal que está ali
467 atuando as taxas, por exemplo, elas continuam indo para o estado
468 enquanto o município não assume as suas atribuições, então faz muito
469 sentido dar espaço para esses municípios que já tem estrutura. Então
470 essas conversas individuais tem sido muito enriquecedoras tanto para que
471 a gente consiga disseminar do que se trata a municipalização do
472 licenciamento ambiental, quanto para gente entender também os principais
473 pontos de dúvida, principais carências e a gente consiga também refinar a
474 política pública. A gente também tem feito um acionamento coletivo por
475 meio dos consórcios, para os consórcios que estão em contato com o
476 desenvolvimento econômico e manifestam dúvidas sobre como incluir
477 também o serviço de licenciamento, essas reuniões também tem sido
478 muito produtiva, são reuniões que participam tanto os consórcios quanto
479 os municípios consorciados e a gente consegue equalizar dúvidas
480 diversas, tanto dos dois lados, tanto da entidade quanto dos secretários do
481 meio ambiente. E a gente também tem feito uma frente de apoio a
482 digitalização da gestão ambiental municipal. É claro que essa frente a
483 gente tem limitações ainda, a gente sabe, todos os nossos setores
484 públicos, temos membros aqui, Conselheiros de outras secretarias, é uma
485 dor comum, a todo mundo, a gente não ter a mão de obra de programador
486 mesmo, nossos TI's, a gente não tem esse tipo de infraestrutura. É difícil
487 esse passo para a digitalização, eu acho que ano passado ele foi um
488 pouco na marra, pelo contexto da pandemia, mas também é um passo

489 natural, a gente precisa pensar nisso, a gente precisa digitalizar,
490 modernizar os processos, e os municípios tem muito essa carência, a
491 gente não sabe nem por onde começar. A gente tem buscado instruir
492 nesse sentido, a gente não tem hoje como dar um sistema aos municípios
493 para que eles atuem no licenciamento, mas a gente forneceu o código
494 fonte do sistema que a gente utilizava anteriormente ao SLA, que é o
495 nosso sistema hoje. Então os municípios que se manifestaram interesse
496 receberam o código fonte, suas próprias TI's conseguiram desenvolver
497 essa primeira fase, que é a fase para facilitar a formalização e temos tido
498 bons feedbacks também dessa iniciativa. A gente também tem buscado
499 conversar com o Desenvolvimento Econômico que tem uma pasta para
500 cliente inovação para que a gente consiga pensar em sair das alternativas
501 para continuar trilhando esse caminho. Por fim, a gente também tem
502 percebido a importância da integração regional, de uma forma muito
503 espontânea, sem nenhuma iniciativa estruturada a gente começou a ver os
504 municípios de algumas regiões tendo um grande contato, compartilhando
505 boas práticas, compartilhando experiências, e de certa forma quando a
506 gente conversa com o município nesse acionamento individual que eu
507 citei, a gente sempre comenta: 'Olha perto tem o município tal, que já
508 licenciamos um tempo relevante', conversa com ele. Essa troca ela é muito
509 interessante, porque traz um viés diferente, é diferente do estado falar com
510 ele, é município por município. Então a gente buscou estruturar uma
511 iniciativa que a gente deve iniciar agora no segundo semestre, para
512 fomentar essas rodas de conversas regionais, entre municípios que ainda
513 não licenciam, entre municípios que já licenciam há algum tempo, está
514 escrito aqui município de referência, mas não é nem no sentido de uma
515 plaquinha, de um cargo de sucesso, mas sim de um município que
516 conseguiu de ter uma boa atuação no licenciamento ambiental, conseguiu
517 estruturar uma equipe que é boa, que consegue atender as demandas
518 locais. Eu estou que não é um caso certo, que a gente tem dificuldade de
519 fazer essa avaliação, o estado não tem papel fiscalizador em relação a
520 atuação dos municípios na competência originária, mas a gente observa
521 pelo o que a gente tem feedback, às vezes, de empreendedores, pelas
522 dúvidas que os municípios nos mandam, pela mídia mesmo de muitas
523 iniciativas de gestão ambiental bacana que o município pode exercer,
524 alguns municípios que de fato conseguiram construir uma equipe muito
525 bacana para o seu órgão ambiental e tem tido sucesso na gestão
526 ambiental, principalmente na regularização. Então a gente vai trazer os
527 municípios para falar, mas principalmente fomentar essa troca de
528 experiências entre municípios de uma mesma região. Todas essas
529 iniciativas elas visam o desenvolvimento regional, a descentralização da
530 gestão ambiental no estado, que a gente consiga traçar políticas que
531 fortaleçam o município quando gente pensa no desenvolvimento
532 econômico sustentável local, a municipalização é mais uma ferramenta
533 que o município pode contar para traçar a sua própria política, para a

534 sociedade a gente tem os benefícios de serenidades, de maior eficiência,
535 de maior participação, a sociedade civil participando do (trecho
536 incompreensível) enriquece com certeza as decisões ambientais a nível
537 local. Para o estado a gente consegue focar com uma estratégia mais
538 regional de fato, processos mais rápidos, processo mais amplos, eu sei
539 que muitos, existem ainda muitas pessoas que tem muitas dúvidas sobre
540 essa questão da municipalização, até talvez pelo nosso caráter de
541 municípios pequenos mesmo, Minas tem muito municípios, como eu disse,
542 a maioria deles tem um pequeno porte, mas quando a legislação deu ao
543 município um papel ativo na regularização ambiental, a nossa Lei
544 Complementar 140 trouxe isso, com certeza a intenção de cooperação,
545 apesar de difícil, ela traz muitas potencialidades, todo o sistema de meio
546 ambiente, ele sai fortalecido quando o município ele é atuante, e a
547 sociedade ganha muito com isso, é um passo a ser dado no futuro, e a
548 gente espera que ao longo dos anos a gente vai conseguindo trazer mais
549 municípios mineiros para atuar de forma harmônica e eficiente nessa
550 política. Por fim, essa aqui é a carinha do nosso site, a gente tem uma
551 página no site da SEMAD sobre a regularização ambiental municipal, e ali
552 a gente tem um passo a passo para DN 213, o nosso e-mail está aqui
553 embaixo, a gente pode explicar isso detalhadamente, marcar reuniões
554 também, estamos à disposição para conversar com os municípios. A gente
555 também tem toda uma parte de legislação e documentação necessária de
556 forma estruturada e explicadinha para que os municípios possam entender
557 também. Os procedimentos de auditoria são referentes ao municípios que
558 tem convênio junto ao estado. A gente tem as duas cartilhas que estão
559 dispostas lá no nosso site. O SIMMA que é o nosso portal oficial com as
560 informações dos municípios que atuam no licenciamento, lá tem a lista de
561 todos os municípios e suas respectivas tipologias e atividades que são
562 licenciados por eles. Nosso cadastro de informações municipais, a ideia é
563 que todos os municípios que queiram participar futuramente de nossas
564 capacitações se insiram ali as suas informações para que eles consigam
565 entrar em nossos bancos de dados e a gente consiga acioná-los e
566 disponibilizar os matérias sempre que eles forem produzidos. Agradeço
567 muito a atenção dos senhores, peço que os senhores divulguem a medida
568 do possível a municípios da região e fortaleçam a nossa política de (trecho
569 incompreensível) do licenciamento.” Conselheiro Flávio Pereira Silva:
570 “Geovana, se me permite um questionamento?” Geovana Santos,
571 DAGEM/SEMAD: “Claro.” Conselheiro Flávio Pereira Silva: “Primeiro eu
572 queria me apresentar, eu sou Flávio, sou Engenheiro Florestal aqui de
573 Viçosa, e como eu já estou bem maduro, acompanhei muito bem o
574 processo do tempo do IBDF para o IBAMA, que depois passou muito das
575 suas atribuições para o IEF. Aqui em Viçosa, nós temos o CODEMA.
576 Então a minha primeira pergunta é o seguinte, fazendo um paralelo entre a
577 história do antigo IBDF que virou IBAMA que distribui atribuições para o
578 IEF, e depois veio o COPAM e nós ainda temos nesse caminho o

579 CODEMA. Essa nova sistemática que você se refere, ela seria uma
580 facilidade para o empreendedor licenciar o seu empreendimento ou ele
581 seria mais uma dificuldade, aonde ele começa lá no CODEMA e vai para o
582 IEF, vai para o SUPRAM até chegar o licenciamento. A proposta é de
583 facilitação ou é de dificultar? Outra coisa é o seguinte, aonde fica as
584 atribuições, a divisão de atribuições de CODEMA e IEF, SUPRAM, no
585 sentido de facilitar, seguindo a orientação do nosso governador do estado,
586 de facilitar a vida do investidor. Porque, o que acontece? Vou dar um
587 exemplo para você, nós somos, fomos e ainda continuamos, o maior
588 reflorestador do país, um dos grandes produtores e agora estamos
589 montando a maior fábrica de celulose do mundo no Triângulo Mineiro. O
590 que está acontecendo com as outras indústrias que querem vir para Minas
591 Gerais? Devido à dificuldade, a burocracia excessiva do Estado de Minas
592 Gerais, o pessoal está indo para o Mato Grosso do Sul, aonde hoje está
593 quase ultrapassando Minas Gerais. Então eu gostaria que você fizesse um
594 paralelo, eu tenho certeza que vocês, como eu sou muito novo ainda, um
595 ano e pouco de Conselheiro, eu tenho certeza que vocês fizeram um
596 embasamento muito bom antes de começar com esse processo e que eu
597 desconheço. Eu agradeço pela atenção e aguardo.” Geovana Santos,
598 DAGEM/SEMAD: “Flávio muito obrigado pela pergunta, os dois
599 questionamentos são muito bons. Você perguntou primeiro do
600 empreendedor, da expectativa do empreendedor, isso facilita ou não?
601 Bom, na verdade, vou começar pelo segundo questionamento. Na
602 verdade, essa política ela não é uma novidade quando a gente fala das
603 distribuição de competências, desde a publicação da Lei Complementar
604 140 de 2011, a gente já teve ali a indicação de que o município ele deveria
605 licenciar. O que ficou pendente entre 2011 e 2017 era essa definição muito
606 clara das tipologias e empreendimentos que os municípios deveriam
607 licenciar, porque essa definição de tipologias, ela seria feita pelos
608 COPAMs, pelos teus Conselhos estaduais. Então nosso COPAM emitiu a
609 Deliberação Normativa 213 em 2017, e partir desse momento, a gente tem
610 ali os municípios indicando ao estado que eles vão cumprir a deliberação e
611 iniciar o seu processo de licenciamento. E até interessante que Minas
612 partiu do pressuposto de que a medida que os município vão se
613 estruturando, eles vão contando para o estado e começam a exercer
614 essas atribuições, mas o Rio Grande do Sul, por exemplo, fez isso de uma
615 forma distinta, ele partiu do pressuposto, todos os municípios vão começar
616 a licenciar, aqueles que não conseguirem é que vão me avisar. Então a
617 gente teve estados estruturando a sua política de forma diferente, a
618 política de centralização, mas o importante é o município como apurativo,
619 podendo fazer o licenciamento ambiental, foi uma definição na norma
620 federal feita ali em 2011. E nesse sentido, a gente tem competências muito
621 claras, não resta essa confusão não, a DN 213 traz ali exatamente o que o
622 município pode fazer, na nossa norma estadual, que fala das intervenções
623 ambientais a gente tem também as autorizações que são de competências

624 municipais, então isso não causa confusão e quando o município passa a
625 licenciar determinada atividade, por exemplo, o estado nem recebe mais
626 esses processos, então ele orienta o empreendedor a dar entrada no
627 município, de modo que a gente não tenha essa falta de clareza. Inclusive
628 os municípios que assumiram recentemente, eles tem tido uma prática
629 sensacional de emitir comunicados, deixando lá no site que o município
630 passou a licenciar, como o empreendedor faz agora, deixando muito
631 específico como que vai se dar esse trâmite, mas em termos de confusão
632 de competências de fato não temos, as competências ficam muito claras
633 na DN 213, e das outras normas referentes a regularização ambiental, de
634 modo que a gente tenha atores agindo em forma de cooperação, mas
635 cada um com as suas atribuições. E por que isso facilita para o
636 empreendedor? Porque aquilo que é muito estratégico a nível local, pode
637 muitas vezes sim se perder quando a gente fala no âmbito estadual, a
638 gente tem 853 realidades distintas, 853 municípios priorizando processos
639 distintos. Então aquilo que vai ser importante para o estado, com certeza,
640 vai ter um olhar diferenciado, a gente tem a SUPPRI, que é a nossa
641 superintendência, por exemplo, que trata daquilo que é prioritário conforme
642 a deliberação de todo grupo gestor de desenvolvimento econômico. Então
643 essa fila que esse processo entraria no estado, ele não vai enfrentar essa
644 mesma fila no município, o olhar é diferenciado para aquilo que é
645 estratégico, e é uma ferramenta que o município pode contar, então para o
646 empreendedor, tendo em vista que as regras estarão claras, ele só tem a
647 ganhar em termos de celeridade, por exemplo, a gente não estaria
648 dificultando a abertura de negócios, muito mais dinamizando esse
649 processo, tanto que a municipalização do licenciamento é uma das
650 prioridades do governador.” Conselheiro Flávio Pereira Silva: “Então nesse
651 caso, nesse novo processo, o licenciamento começaria no município e
652 terminaria no município?” Geovana Santos, DAGEM/SEMAD: “Exato.”
653 Conselheiro Flávio Pereira Silva: “Tem alguma cidade só para ilustrar para
654 a gente, Juiz de Fora, existe o IBAMA que cuida da parte do
655 licenciamento, IBAMA que eu conheço, existe o IEF, e ainda tem o
656 Conselho, o CODEMA, que tem uma sigla eu não me lembro mais, em
657 uma mesma cidade. Então minha preocupação são essas atribuições,
658 essas divisões de atribuições de forma a não criar o famoso, ‘ao’, ‘ao’, ‘ao’,
659 não sei se você conhece, ‘ao doutor fulano de tal’, ‘ao doutor fulano de tal’,
660 ‘ao fulano’, ‘ao beltrano’, e tem processos lá, eu vou até tomar a liberdade
661 para você, tem 24 anos que está em andamento e a pessoa não
662 conseguiu chegar ao final do processo. Muito obrigado pelos
663 esclarecimentos.” Geovana Santos, DAGEM/SEMAD: “Que isso, e só
664 complementando Flávio, Juiz de Fora de fato é um caso de município que
665 tem, não só Juiz de Fora realiza as competências originárias, mas como
666 para tudo até a classe 4, se eu não me engano, Juiz de Fora também
667 realiza as atribuições estaduais. Belo Horizonte, por exemplo, Belo
668 Horizonte, Pains, Itabirito, são cidades que tem até a classe 6, por

669 exemplo, se eu não me engano. Belo Horizonte e Pains eu tenho certeza,
670 vou falar só dos dois então, eles têm até a classe 6, então tudo aquilo que
671 está restrito ao território local o município pode fazer ou no exercício da
672 sua competência originária, ou em nome do Estado. Então a gente têm
673 uma celeridade maior ainda que, além do município exercer a sua
674 competência originária, ele também exerce as competências em nome do
675 governo estadual, então a gente tem essas dinâmicas. Mas a ideia é
676 sempre dinamizar e facilitar.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
677 Isbik: “Obrigado Geovana, o Flávio pelas contribuições na discussão,
678 questiono se mais algum Conselheiro tem interesse em se manifestar em
679 relação a palestra trazida pela Geovana.” Conselheira Tereza Cristina
680 Almeida Silveira: “Eu queria, mas eu não consegui achar a mãozinha para
681 perguntar, para levantar.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Isbik:
682 “Fica à vontade Tereza Cristina.” Conselheira Tereza Cristina Almeida
683 Silveira: “Posso falar? Eu fico um pouco apreensiva quanto a essa questão
684 da municipalização do licenciamento, principalmente em relação aos
685 município pequenos, a menina até já comentou, já falou que eles não
686 estão preparados, não tem corpo técnico, isso tudo. Eu não li a cartilha, eu
687 queria que você detalhasse quais os critérios para o município aderir e se,
688 por exemplo, ele não tiver um corpo técnico, ele vai ser obrigado a fazer
689 parte de algum consórcio? Deu para você entender?” Geovana Santos,
690 DAGEM/SEMAD: “Entendi. Entendi sim. A pergunta muito boa também,
691 obrigada. Quais são os critérios? O município tem que ter 3 coisas. Ele
692 tem que ter um Conselho de meio ambiente paritário e ativo, que a gente
693 tem ali as eleições com a sociedade civil, mas principalmente com o
694 Conselho ativo, paritário e que a gente tenha essa participação. O
695 município tem que ter também um órgão técnico de meio ambiente, esse
696 órgão não precisa ser uma secretaria específica, como eu citei, a gente
697 tem as mais diversas organizações no âmbito municipal, então meio
698 ambiente junto com planejamento, junto com urbanismo, mas tem que ter
699 um órgão técnico para tratar da temática do meio ambiente. E uma equipe
700 técnica, essa equipe técnica tem que ter, pelo menos, um fiscal efetivo, o
701 fiscal tem que ser um servidor efetivo para realizar as atribuições de
702 fiscalização ambiental. Por que eu separei a equipe técnica do órgão
703 ambiental? Porque pode ser que a equipe técnica ela seja suprida, tirando
704 o fiscal que de fato tem que atuar no município, por meio de consórcio.
705 Deixa eu pensar em um município consorciado para eu falar, vão fugir
706 todos na cabeça, do jeito que as coisas são. Me fugiu mesmo gente, não
707 estou me lembrando aqui de um na cabeça assim não. A Açucena, que é
708 um que a gente vai lançar agora, acabou de ser assinado a ata dele de
709 manhã. Então Açucena é um município que tem o órgão técnico, tem o
710 Conselho de meio ambiente e a equipe dele é suprida por meio do
711 consórcio CIMVA, então a gente tem aí, essa tríade sendo cumprida e o
712 município pode iniciar as suas atribuições. Se o município não tiver equipe
713 técnica, se ele não tiver CODEMA, se ele não tiver ainda seu órgão

714 ambiental com fiscal, o que vai acontecer? Ele simplesmente não vai
715 iniciar suas atribuições no licenciamento ambiental, ele só nos aciona e se
716 compromete a realizar as suas atribuições, se compromete a seguir aquilo
717 que está na norma estadual em termos de deveres quando ele se sente
718 apto, então a gente não tem uma política de obrigar os municípios de
719 forma nenhuma de assumir o licenciamento sem estarem preparados para
720 tal. Ele adere ao consórcio se ele achar que isso é interessante para ele,
721 ele inicia as suas atribuições quando ele está de fato apto, o estado não
722 tem nenhuma política de impor essa condição, até porque não seria
723 possível, porque o município iniciar essas atribuições ele tem que cumprir
724 e nos indicar que ele cumpre esses 3 requisitos. Eu respondi a sua
725 pergunta?” Conselheira Tereza Cristina Almeida Silveira: “Respondeu, mas
726 assim, eu ainda por fazer parte de município pequeno, aqui tem o
727 CODEMA, eu fico um pouco insegura com essa responsabilidade que
728 pode vir para o município, eu no momento, não vejo o nosso município
729 preparado para assumir isso, exatamente porque ele não tem esse corpo
730 técnico. Mas tudo é questão de preparação, de capacitação e de certa
731 forma, eu acho que isso vai, na questão do colega anterior que perguntou
732 se era para facilitar, na minha opinião, é para facilitar.” Presidente Elias
733 Nascimento de Aquino Iasbik: “Tereza Cristina, muito obrigado pelas
734 contribuições. Assim, é um serviço público Conselheira e a gente tem
735 mesmo é que buscar fazer as nossas ações no limite da lei, assim como
736 houve no passado, o Flávio destacou bem, que no passado o IBAMA fazia
737 o licenciamento, e existia uma definição na resolução COMAM 237, aos
738 poucos os órgão estaduais foram se estruturando. Hoje, o Estado de
739 Minas é um dos pioneiros no licenciamento, mas hoje o licenciamento se
740 estendeu por todo o território nacional. Essa insegurança ela existe no
741 primeiro momento, mas aos poucos o município vai se estruturar, existe a
742 Diretoria de Apoio a Gestão Ambiental Municipal que vem prestando esse
743 apoio aos municípios que vem aderindo ao licenciamento. Aqueles que
744 não tem condições de montar um corpo técnico, muitas vezes estão
745 aderindo a consórcios, existem instrumentos legais para que isso seja
746 possível, não é efetivamente para facilitar, porque o que a administração
747 pública deve fazer, se encontra limitado a lei. Então não deve existir
748 efetivamente facilitação, essa concepção de que a municipalização é para
749 facilitar, não. Na verdade a municipalização ela tem a potencialidade de
750 trazer um maior controle sobre as fontes poluidoras, porque o município
751 está ali perto, ele consegue fiscalizar, acompanhar o desenvolvimento em
752 tempo real. Então muitas vezes o estado vai agir de modo mais repressivo
753 do que preventivo, depois de acontecido a infração ambiental que o estado
754 muitas vezes vai atuar, o município tem condição de coibir isso, de
755 acompanhar mais de perto. A municipalização é uma ferramenta muito
756 importante para a gestão ambiental e como qualquer serviço público tem
757 que ser feito nos limites da lei. Então o gestor municipal que
758 eventualmente no exercício das atribuições condicionais da gestão

759 ambiental vier a facilitar indevidamente qualquer tipo de intervenção ou o
760 uso dos recursos naturais em desacordo com a norma, ele está sujeito a
761 ser responsabilizado. Isso não gera direito adquirido para quem
762 eventualmente obtenha alguma vantagem indevida do poder público. Não
763 é isso Geovana? Acredito que a mensagem não deva ser entendida como
764 uma forma de facilitação para o empreendedor e sim de agilizar, mas
765 agilizar não significa facilitar.” Geovana Santos, DAGEM/SEMAD: “Falou
766 perfeitamente, Presidente.” Conselheira Tereza Cristina Almeida Silveira:
767 “Elias é por isso que eu perguntei a questão dos requisitos, porque precisa
768 de ter esse corpo técnico. Agora a questão do facilitar também, eu me
769 referi nesse ponto que você colocou, mas eu também me refiro também no
770 fato da morosidade dos processos, isso é um benefício para o município
771 não resta dúvida. Às vezes por estar mais perto, mais local, o atendimento
772 vai ser mais rápido não vai ter tanta morosidade, isso é um benefício, não
773 vejo como uma coisa ruim, mas eu tenho essa outra preocupação, porque
774 no momento eu não vejo os municípios pequeno preparados para isso,
775 mas nada que eles não possa não vir a ser capacitar para isso.” Geovana
776 Santos, DAGEM/SEMAD: “Com certeza, eu entendo a sua preocupação, e
777 eu acho que é importante que o município de estar apto a realizar as suas
778 atribuições. O Presidente falou perfeitamente, faço das palavras dele à
779 mim, eu acho que a descentralização do licenciamento, ela só tem
780 benefícios e foi essa a intenção da legislação ao colocar. Pela maneira
781 como a gente fez o nosso processo de municipalização, a gente tem
782 poucos municípios realizando esse trabalho, municípios que muitas vezes
783 tem até estrutura, mas às vezes ficam com receio por ser mais uma
784 atribuição municipal, mas eu acho sempre é importante lembrar, que
785 quando a gente está falando das competências originárias, elas são do
786 município, elas são de fato do município. Hoje o que acontece é que o
787 estado está agindo supletivamente em relação a 700 municípios que
788 deveriam estar ativos, fiscalizando as atividades de âmbito local,
789 regularizando essas atividades em âmbito local. O estado deixa de pensar
790 regionalmente muitas vezes para que ele possa realizar as atividades, na
791 medida que os municípios vão assumindo, a gente consegue ter um
792 trabalho coordenado que é benéfico não só ao cidadão, em termos de
793 atendimento, em termos de interesse público que a gente tem que atender
794 bem a esse empreendedor que está buscando criar negócios, gerar renda
795 no nosso estado, mas também em termo de proteção ao meio ambiente.
796 Então é um processo que, na verdade, para mim eu vejo, não só como
797 técnica, mas também como cidadã, eu vejo enormes benefícios, então eu
798 acho que é importante ter isso em mente. E no âmbito no município de
799 vocês, sintam-se muito à vontade para refletirem, para discutirem e
800 também para acionar a Diretoria aqui caso vocês tem alguma dúvida
801 nesse processo.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Obrigado
802 Giovana. Nós temos aqui...” Conselheira Tereza Cristina Almeida Silveira:
803 “Deixa eu só fazer um outro questionamento, Elias. Em relação ao custo,

804 porque o município vai, para montar esse corpo técnico, vai ter um custo.
805 Ele vai ter que arcar com esse custo ou vai ter um fundo, alguma coisa?
806 Por exemplo, você passou mais três, um fiscal, um responsável, não digo
807 secretaria, mas pelo setor. O custo desse servidor é o município que vai
808 assumir, não tem nenhum incentivo do estado nesse sentido?” Geovana
809 Santos, DAGEM/SEMAD: “Para que o município se estruture para realizar
810 as competências municipais, ele não tem nenhum tipo de recurso
811 financeiro não. O que acontece é que a partir que o município assume
812 essas competências, as taxas relacionadas ao licenciamento e
813 fiscalização, elas passam a ser do município.” Conselheira Tereza Cristina
814 Almeida Silveira: “Então seria esse o recurso para arcar com essas
815 despesas então?” Geovana Santos, DAGEM/SEMAD: “Isso, os recursos
816 seriam convertidos para os municípios, o estado não mais receberia os
817 processos, então não mais receberia os valores.” Conselheira Tereza
818 Cristina Almeida Silveira: “Ok então.” Presidente Elias Nascimento de
819 Aquino Iasbik: “Obrigado Conselheira, nós temos inscritos também o
820 Conselheiro Flávio e pelo chat, se inscreveu a Conselheira Izabel do
821 MPRTSM. Pois não Flávio.” Conselheiro Flávio Pereira Silva: “Eu queria só
822 fazer mais uma consideração com essa brilhante palestra e iniciativa
823 apresentada pela Geovana, eu vejo com muito bons olhos essa iniciativa,
824 porque no município ou nos municípios, que tudo acontece, que tudo
825 começa e que tudo termina. Essa brilhante palestra eu queria sugerir
826 Geovana que fosse levada, de preferência presencialmente, a todos os
827 secretários municipais de Minas Gerais para que eles tomassem
828 conhecimento dessa porta que se abre, para que comesse as iniciativa
829 para desenrolar o assunto. Nós que temos esse privilégio de estar nessa
830 reunião, na SUPRAM tomamos conhecimento, mas nós não estamos
831 ligados a secretaria de meio ambiente das prefeitura. Então eu queria só
832 sugerir que levasse essa palestra ao conhecimento dos secretários
833 municipais. As novas providências para contratar pessoal ou não, ou se o
834 município vai fazer seria uma parte posterior, mas fica a minha sugestão
835 para que vocês levem isso ao conhecimento dos secretários municipais.
836 Muito obrigado.” Geovana Santos, DAGEM/SEMAD: “Obrigado Flávio. A
837 gente vai com certeza levar a sua ideia adiante.” Presidente Elias
838 Nascimento de Aquino Iasbik: “Agora nós abrimos a palavra aqui para a
839 Conselheira Izabel do Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri”
840 Conselheira Izabel Cristina Marques: “Boa tarde novamente, na verdade é
841 só para a fala do Conselheiro Flávio foi muito dentro do que eu penso
842 quanto movimento e Conselheira também. Porque a gente vêm
843 trabalhando todas as ações nas regiões ambientais e a gente tem uma
844 dificuldade muito grande justamente dessa participação municipal, porque
845 a gente sabe que quando a gente trabalha em pequenos municípios a
846 política, a cultura da política, até nas contratações, ela é um pouco linear o
847 que acaba que isso dificulta. Eu acredito e vejo também com bons olhos,
848 isso vai fazer com que eles estejam mais ativos em relação a essa questão

849 do licenciamento, mas eu tenho essa dúvida em relação a essa questão
850 justamente no caso ficaria a critério da prefeitura a contratar ou não um
851 profissional especializado, ou porque na verdade o licenciamento tem que
852 ter a ART, Anotação de Responsabilidade Técnica, então meio que, só
853 para esclarecimento, isso ficaria implícito e obrigado, muitas vezes a gente
854 se vê, se depara com um município que não tem nem Secretaria do Meio
855 Ambiente e às vezes quando ele tem, não se tem um técnico que tem a
856 responsabilidade, que pode assinar, isso é muito comum nos municípios
857 muito menores. Às vezes o secretário nem é, por exemplo, da área de
858 meio ambiente específico. Isso, a gente, algumas pessoas podem se sentir
859 assustadas com isso, mas é um fato de grande parte dos pequenos
860 municípios. Então assim, seria até mesmo um custo a mais, como que
861 ficaria essa questão para os municípios, então diante da fala do Flávio, eu
862 acho que é fundamental esse processo de mobilização, por quê? Quando
863 surge o processo regulamentar, essas instituições que vão executar
864 precisam estar muito alinhadas nesse sentido, até mesmo para eles
865 trabalharem com relação nessa questão cultural mesmo. Então além de
866 um questionamento a respeito se realmente vai ter que ter esse técnico
867 mesmo, eu acredito que sim, é só para frisar isso. Mas isso tem que estar
868 bem alinhado com os municípios é a consideração que eu faço, também
869 com preocupação da Tereza Cristina e com as considerações feitas pelo
870 Flávio e também concordando que é fundamental esse processo, essa
871 divisão para essa melhor contextualização, porque também concordo que
872 tudo acontece nos municípios a parte mais executiva.” Geovana Santos,
873 DAGEM/SEMAD: “Obrigada Conselheira, eu acredito sobre primeiro a sua
874 dúvida. O município tem que ter os três critérios que estão previstos na DN
875 213, então ele tem que ter o órgão técnico, ele tem que contar com a
876 equipe técnica, que pode ser compartilhada por meio do consórcio ou não,
877 e ele tem que ter o CODEMA ativo, paritário com as eleições autônomas
878 com os seus componentes na sociedade civil e tal. Então esses são 3
879 requisitos legais, para que ele comece a exercer as suas atribuições ele
880 tem que contar com esses requisitos. De fato a gente faz essas
881 observações introdutórias, estamos buscando fazer cada vez mais e
882 também queremos fazer essas rodas de conversas regionais para que a
883 gente consiga engajar municípios de uma mesma região, até pela nossa
884 quantidade de municípios, às vezes não é viável a gente fazer um grande
885 encontro assim com tantos secretários, e até inclusive é mais rico fazer de
886 forma regional. A gente quer sim, estamos pensando e achamos que é
887 também crucial a gente disseminar essa informação, porque tem muitos
888 municípios que desconhecem como dar esse passo. Agradeço muito as
889 contribuições a gente vai levar adiante esse processo de informação para
890 que mais municípios consigam, pelo menos, meditar sobre essas
891 escolhas, traçar o seu planejamento para que eles possam realizar, se não
892 agora no futuro, as atribuições de licenciamento municipais.” Presidente
893 Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Obrigado aos Conselheiros, a

894 Geovana pelos esclarecimentos. Muito importante de tudo o que foi dito aí,
895 eu me lembro que a DAGEM já promoveu alguns encontros regionais
896 para capacitação dos gestores municipais, inclusive aqui no Leste já teve
897 reunião promovida pela DAGEM. Essencialmente o que precisa ser feito,
898 como a própria definição de servidor público é a questão da
899 profissionalização, muitas vezes eu me lembro de que eu participei de
900 algumas dessas reuniões e eu percebi ali da presença de, às vezes,
901 consultores que estavam prestando serviços para o município, muitas
902 vezes os questionamentos ali, revelavam muito mais o interesse pessoal
903 do consultor para que ele prestasse algum serviço, o interesse muitas vezes
904 apenas mercadológico, e, na verdade, isso tem que ser introduzido mesmo
905 na concepção no poder público como serviço prestado para a sociedade,
906 para a gestão adequada dos recursos naturais. Então é importante que os
907 municípios se estruturam, os municípios de maior porte que tenham
908 condições de arcar com a estrutura permanente ou não tendo condições
909 de arcar com a estrutura permanente, recorra aos consórcios. O consórcio é
910 um modelo barato, que é viável, que atende a um número significativo de
911 demandas e que, portanto, viabiliza a manutenção. Então para os
912 municípios menores que não haja condições de manter um corpo técnico,
913 o consórcio é uma fórmula interessante para isso. Mas eu questiono aos
914 Conselheiros se existe mais algum dos senhores interessados em se
915 manifestar em relação a esse item de pauta? Aproveita aqui a presença da
916 Geovana que trouxe uma palestra muito bem estruturada para nós com os
917 esclarecimentos muito bons. Senhores nesse momento eu não percebo
918 intenção de nenhum Conselheiro em se manifestar também não temos
919 inscrito em relação a este item de pauta. Mais uma vez agradecendo a
920 Geovana e toda a equipe da DAGEM por ter trazido essa palestra muito
921 boa, muito bem estruturada, eu acho que foi uma das melhores que eu já
922 vi aqui sobre a gestão ambiental municipal, Geovana, parabéns e
923 agradecemos por ter trazido esse conteúdo aqui para nós, está joia?”
924 Geovana Santos, DAGEM/SEMAD: “Eu que agradeço a disponibilidade e
925 o interesse de vocês. Boa reunião.” Presidente Elias Nascimento de
926 Aquino lasbik: “Obrigado Geovana. Considero, portanto, apresentado o
927 item 5 da pauta.” **6. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
928 **REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL DE SUPRESSÃO**
929 **DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO**
930 **DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADA EM**
931 **ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO DA**
932 **BIODIVERSIDADE, VINCULADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**
933 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Nós vamos passar agora
934 para a parte deliberativa dos processos de interesses de terceiros. Eu vou
935 proceder a leitura do item e questiono e alerto aos senhores, de que
936 havendo algum dos senhores, um pedido suspeito de acordo com o
937 regimento interno e também com a lei estadual 14.184/2002, devem
938 informar nesse momento e abster-se de discutir e votar. Então item 6.

939 Processo administrativo para exame de requerimento para intervenção
940 ambiental de supressão de vegetação secundária em estágio médio ou
941 avançado de regeneração do bioma mata atlântica localizada em áreas
942 prioritárias para a conservação da biodiversidade, vinculados ao
943 licenciamento ambiental. **6.1**, Departamento de Edificações e Estradas de
944 Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG - Marliéria/MG - PA/Nº
945 04040000358/2020 - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal
946 nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área requerida:
947 2,0381 ha - Área Passível de Aprovação: 2,0381 ha – Fitofisionomia
948 envolvida é Floresta Estacional Semidecidual Secundária no Estágio de
949 regeneração Médio. Apresentação pela URFBio Rio Doce. Nós temos aqui
950 um retorno de vistas pela Conselheira Hosana, representante do Ministério
951 Público do Estado de Minas Gerais. Conselheiro Hosana a senhora dispõe
952 de 10 minutos para apresentar o seu relatório de vistas.” Conselheira
953 Hosana Regina Andrade de Freitas: “Bom, boa tarde a todos e todas.
954 Geovane parabéns pela apresentação, já até ter informo que encaminhei
955 um e-mail pedindo algumas informações complementares, porque como o
956 Elias deve saber é uma demanda muito grande aqui da nossa região, não
957 é Elias? Com relação ao retorno de vistas, como eu disse na reunião
958 anterior, a nossa preocupação com parte do Ministério Público era com
959 relação a anuência da APA Jacroá, que foi esclarecida pelo Vinícius da
960 regularização e Adriana Faria, ela me encaminhou então um documento
961 por e-mail que trata tanto da anuência quanto das considerações feitas
962 pelos responsáveis pela APA Jacroá durante uma reunião que foi
963 realizada, então meu parecer ele foi encaminhado antes desse retorno da
964 Adriana, eu queria dizer que apesar das divergências postas na nossa
965 última sessão, como já foi feita a diligência necessária no meu parecer, o
966 Ministério Público entende que as diligências feitas de forma
967 complementar foram suficientes, os responsáveis pela APA puderam,
968 inclusive, sugerir condicionantes, porque para o Ministério Público, sempre
969 as manifestações dos gestores responsáveis pelas APAs na localidade é
970 uma questão muito importante, porque eles conhecem a regulamentação
971 daquela unidade de maneira mais pormenorizadas que todos nós, então
972 eu queria frisar que foi muito importante o nosso debate na última sessão,
973 o Ministério Público ficou satisfeito com as diligências então realizadas,
974 apesar da divergência, foram feitas então diligências complementar que no
975 meu modo de ver satisfazem os anseios do Ministério Público já que foi
976 oportunizado não só a anuência, mas inclusive manifestações com relação
977 aos condicionantes ali postas, então aqui eu queria agradecer os esforço
978 de todos, eu vi que foi um esforço conjunto para a solução da temática,
979 para termos um melhor encaminhamento para que fosse submetido aqui a
980 votação. Eu vou me ater especificamente ao meu parecer, já que lá eu
981 pontuei diligências, que ao meu ver já foram satisfeitas, e eu não sei se a
982 presidência faria esse esclarecimento com relação aos documentos que
983 eu mencionei aqui, não sei se todos tiveram acesso, só para que todos

984 fiquem na mesma pauta e tenham as mesmas informações. Muito
985 obrigada. Boa tarde.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
986 “Agradecemos a Conselheira Hosana pelas considerações com relação ao
987 retorno de vistas. Questiono aos senhores Conselheiros se mais algum
988 dentre os senhores deseja se manifestar em relação a este item, antes
989 que nós passemos aos esclarecimentos do IEF. E, para fim de registro
990 senhores, normalmente a gente houve os Conselheiros, depois os
991 inscritos, e por derradeiro a gente volta para o Conselho e ao final os
992 esclarecimento. Nós temos aqui o inscrito aqui, o senhor Felipe Resende,
993 representante do DER, mas ele informou na inscrição que sua intenção é
994 apenas se manifestar se houver necessidade. Então a princípio como os
995 esclarecimentos já foram diligenciados pelo próprio IEF, imagino que não
996 haja necessidade de manifestação do senhor Felipe. Diante da ausência
997 de interesse de outros Conselheiros de se manifestarem, eu voltou a
998 Adriana, para o IEF, foram 3 itens na conclusão do relato de vistas da
999 Conselheira, um deles, pelo o que eu me recordo, seria a questão da
1000 anuência da unidade de conservação e também a outra relacionada a
1001 inserção de condicionantes decorrentes dos impactos previstos em razão
1002 da supressão da vegetação nativa. Traz para nós, por favor, os
1003 esclarecimentos para que a gente possa dar os encaminhamentos para
1004 votação.” Adriana Spagnol de Faria, IEF: “Ok. Boa tarde a todos, boa tarde
1005 Senhor Presidente, demais Conselheiros, demais pessoas que estão nos
1006 ouvindo agora pelo Youtube. Cumprimento também a equipe técnica do
1007 IEF que está aqui presente, bem como também a equipe de apoio
1008 operacional desse Conselho. Com relação aos destaques trazidos no
1009 relato de vistas dela, primeiramente nós gostaríamos de manifestar com
1010 relação a anuência que ela já tinha solicitado na reunião anterior, nós
1011 entendemos que essa anuência poderia ser solicitado ao órgão gestor sem
1012 nenhum prejuízo nessa situação para o procedimento. Queríamos frisar
1013 mais uma vez que conforme o nosso entendimento, enquanto órgão
1014 vinculados a administração pública, nós estamos sujeitos ao princípio da
1015 legalidade. Então mais uma vez, conforme já havia sido dito na reunião
1016 passada, essa anuência não foi requerida dentro do processo
1017 anteriormente desse procedimento, porque não é uma exigência legal para
1018 isso. Então mesmo na lei que nós temos do SNUC, inclusive, foi citado no
1019 parecer no relato de vistas, a Lei 9985/2000, traz ali no artigo 36 parágrafo
1020 3º, a exigência dessa anuência apenas nos casos de licenciamento
1021 ambiental procedido de EIA/RIMA, que não seria o caso aqui desse
1022 procedimento, porque nós estamos em um procedimento que antecede o
1023 licenciamento ambiental como foi bem explicado. Então dentro das
1024 segregações de funções que foram estabelecidas pelas entidades do
1025 Estado de Minas Gerais, o IEF fica responsável, competente pela análise
1026 dessa intervenção ambiental, porque neste caso nós teríamos o
1027 Licenciamento Simplificado tendo a vista a caracterização do
1028 empreendimento. Nos casos em que nós não temos licenciamento

1029 ambiental precedido de EIA/RIMA, segundo também a legislação e a
1030 própria resolução CONAMA que regulamenta a situação, o que teria que
1031 ser feito era um ciência do órgão gestor e ainda assim, pelo órgão
1032 licenciador que no caso seria a SEMAD. Mas como a Doutora Hosana já
1033 tinha colocado o entendimento do Ministério Público pela importância da
1034 apresentação desse documento, nós assim diligenciamos sobre o
1035 entendimento de que não haveria prejuízo para o procedimento, uma vez
1036 que ele já estava com vistas, com prazo de vistas e deslumbramos que
1037 neste caso também não haveria prejuízo para o administrado, porque nós
1038 não podemos aplicar interpretações analógicas e nem extensivas fora do
1039 que está previsto em lei para fins de restrições de direito, enquanto órgãos
1040 administrativos. Mas entendemos que essa parte então foi superada pela
1041 apresentação da anuência da APA, dos gestores da APA e do órgão
1042 gestor da APA. Houve um segundo ponto apresentado também de
1043 destaque que era a necessidade de avaliação do Plano de Manejo da
1044 unidade de conservação, que também entendemos superado uma vez que
1045 há autorização dada pela APA. Então o próprio órgão gestor da APA já
1046 tendo declarado a sua autorização, a sua anuência, a gente entende que
1047 se encontra superado essa questão de avaliação, se estaria ou não dentro
1048 daquilo que está previsto no Plano de Manejo, uma vez que é um
1049 documento de gestão da própria unidade que manifestou sua anuência.
1050 Por último houve também o destaque, a apresentação dentro do relatório
1051 de algumas condicionantes que foram entendidas como necessárias
1052 dentro dessa análise técnica que foi feita no processo de intervenção
1053 ambiental. Mais uma vez a gente entende que as condicionantes e as
1054 mitigadoras que observamos dentro do processo de intervenção ambiental
1055 são aquelas diretamente relacionadas à supressão da vegetação, algumas
1056 foram previstas já no parecer que foi apresentado, mas nós entendemos
1057 aqui junto com nossa equipe técnica que também poderíamos colocar sim
1058 e apresentar aqui para esse Conselho votar como mitigadoras do próprio
1059 Conselho, se assim o Senhor Presidente entender que é possível, para
1060 que elas passem a constar então de ata e de decisão desse Conselho.
1061 Tanto a mitigadora que a Doutora Hosana sugeriu, como outras também
1062 que nossa equipe entendeu que poderiam ser colocadas mais detalhadas,
1063 porque, na verdade, elas foram apresentadas no parecer, mas não de
1064 forma tão detalhada como fizemos agora. Lembrando que outras
1065 mitigadoras decorrentes das intervenções que não sejam diretamente
1066 relacionadas a supressão, elas vão ser analisadas em sede própria do
1067 processo de licenciamento que ainda vai ser distribuída junto a SUPRAM,
1068 dentro dessa segregação de funções que é estabelecida entre os órgãos e
1069 as entidades do Estado de Minas Gerais. Então nesse sentido, Senhor
1070 Presidente, se o senhor achar que é possível a gente quer apresentar
1071 essas condicionantes e mitigadores que foram colocadas pela nossa
1072 equipe técnica para que se o Conselho assim entender e votar favorável a
1073 elas, elas possam então ser inseridas dentro da decisão que for tomada

1074 pelo Conselho.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
1075 “Agradecemos a IEF pelas esclarecimentos. Então nesse caso, Adriana,
1076 foi passado o quadro com a proposta dessas medidas de controle
1077 ambiental em decorrente da supressão, tal como sugerido pela
1078 Conselheira em seu relato de vistas. Eu vou pedir à Secretaria Executiva
1079 para projetar, para que fique ao conhecimento dos cidadãos que nos
1080 acompanha pelo Youtube e também para todos os Conselheiros presentes
1081 na sala. Então aqui nós temos ‘O impacto ambiental causado pelo
1082 empreendimento, refere-se a todo o tipo de alteração das propriedades
1083 físicas, químicas ou biológicas sobre o meio ambiente que direta ou
1084 indiretamente comprometem a saúde, segurança e o bem-estar da
1085 população, bem como a qualidade dos recursos ambientais da biota. Com
1086 isso, além das medidas apresentadas no item 5.5.2 do Parecer 41 (Doc.
1087 SEI nº 30534521), e no item 10 – Medidas Mitigadoras do PUP (pg. 48/49)
1088 do Doc. SEI nº 20571718; deverão atender ao desenvolvimento das
1089 seguintes medidas mitigadoras. 1. Realizar o controle da supressão de
1090 vegetação restringindo o “desmate” à área minimamente necessária,
1091 mesmo que esteja dentro da área autorizada; 2. Realizar a coleta de
1092 sementes das árvores que estejam com frutos maduros/viáveis e destinar
1093 para um viveiro de produção de mudas; 3. Realizar a revegetação de
1094 todos os taludes ao longo das estradas, não deixando solos expostos
1095 para, assim, evitar carreamento de solo e partículas para o leito de
1096 córregos e rios; 4. Realizar o controle de material particulado em
1097 suspensão, principalmente poeira, e adotar medidas físicas e vegetativas
1098 gerais de controle erosivo; 5. Realizar a instalação de dispositivos e
1099 sinalização adequada, durante todo o período de execução das obras; 6.
1100 Realizar a implantação de bacias de contenção/acumulação de águas
1101 pluviais em todas as drenagens, ao longo da rodovia, direcionadas para
1102 corpo hídricos e promover a manutenção periódica com intensificação no
1103 período das chuvas. Item 2. Condicionantes. Condicionante 1. Realizar a
1104 coleta de sementes das árvores que se encontrar com frutos
1105 maduros/viáveis e destinar para um viveiro de produção de mudas prazo
1106 até 30 dias antes do início da supressão florestal e durante a supressão.
1107 Apresentar relatório das coletas no SEI processo nº
1108 2300.01.0135965/2020-43. Condicionante 2. Apresentar relatório da
1109 supressão da vegetação com respectiva Anotação de Responsabilidade
1110 Técnica – ART, Eng. Florestal. Prazo até 30 dias após o término da
1111 supressão. Item 3 das condicionantes. Apresentar relatórios com anexo
1112 fotográfico, do andamento e/ou cumprimento das compensações
1113 ambientais, junto com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica
1114 – ART, citando o número do processo SET nº 2300.01.0135965/2020-43.
1115 Informar quais as medidas silviculturais adotadas no período e a
1116 necessidade de intervenção no plantio. Indicando as espécies e número
1117 de mudas plantadas, tratos silviculturais adotados e demais informações
1118 pertinentes. Prazo dessa condicionante até 1 mês após o início do plantio

1119 e posteriormente anula até conclusão do projeto. Item 4. Apresentar
1120 relatórios com anexo fotográfico, do andamento e/ou cumprimento das
1121 principais medidas mitigadoras executadas, junto com a respectiva
1122 Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, citando o número do
1123 processo SET nº 2300.01.0135965/2020-43. Informar quais as medidas
1124 foram adotadas no período, as eventuais ocorrências relevantes no
1125 desenvolvimento das atividades e apresentar as medidas e/ou propostas
1126 de melhorias a serem adotadas. Prazo até 1 mês após o início da
1127 execução das obras e posteriormente semestralmente até conclusão do
1128 projeto. Observação: Até 30 dias após a constatação de ocorrência.
1129 Observação geral das condicionantes: Salvo especificações, os prazos
1130 são contados a partir da data de concessão da Autorização para
1131 Intervenção Ambiental’, ou seja a partir da decisão. Então foram sugeridas
1132 quatro condicionantes, volta só o quadro lá que eu quero fazer
1133 observação, por favor. Eu acho que a 2, a vinculação da formação do
1134 profissional eu acho que especificar a formação talvez não seja
1135 exatamente apropriado. Relatório elaborado por profissional legalmente
1136 habilitado, porque além do Engenheiro Florestal, eventualmente alguma
1137 outra profissão também possa atender. Acho que em vez de Engenheiro
1138 Florestal, profissional legalmente habilitado. No final no item 2, se
1139 conseguir editar, eu acho que esse arquivo é PDF. Mas eu não sei, o
1140 Adriana, o que você acha? Você concorda com essa alteração na redação
1141 proposta?” Adriana Spagnol de Faria, IEF: “Elias eu vou pedir para outros
1142 técnicos que foram quem elaboraram essa proposta, se manifesta, pode
1143 ser?” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Por favor, Adriana.”
1144 Adriana Spagnol de Faria, IEF: “Você pode se manifestar, Anderson ou
1145 Karla, sobre essa proposta que vocês apresentaram?” Anderson Siqueira
1146 Teodoro, IEF: “Sim, perfeitamente. Boa tarde primeiro a todos os
1147 Conselheiros ai, um prazer estar aqui falando com vocês nessa tarde. Com
1148 certeza Elias, eu acho que pode ser alterado sim, lembrando que segundo
1149 o Conselho de Engenharia a responsabilidade para relatório da supressão
1150 da vegetação, o profissional de primeira mão de competência seria o
1151 Engenheiro Florestal. É claro que se o profissional apresentar uma
1152 declaração com essa competência, também tem a competência. Então eu
1153 concordo contigo que a gente possa deixar, melhorar essa citação de
1154 acordo com as competências relacionadas pelo CREA. Enfatizando é claro
1155 de primeira mão, é o Engenheiro Florestal ou profissional que apresente
1156 competência para tal.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
1157 “Isso. Eu acho que o profissional legalmente habilitado, porque eu já vi as
1158 manifestação do CREA, mas o CREA não tem a atribuição de definir
1159 atuação de profissional vinculado a outros Conselhos de classe. Então eu
1160 acho melhor a gente deixar, profissional legalmente habilitado em vez de
1161 Engenheiro Florestal, no item 2 da condicionante, constar apenas como
1162 profissional legalmente habilitado, pode ser um biólogo, pode ser um
1163 Engenheiro Florestal, um Engenheiro Agrônomo.” Anderson Siqueira

1164 Teodoro, IEF: “Pois é, nós vamos entrar em uma questão de polêmica que
1165 deveria ter um profissional habilitado do Conselho de Engenharia.”
1166 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Isso não é atribuição do
1167 órgão ambiental definir quem que é legalmente habilitado, está certo?”
1168 Anderson Siqueira Teodoro, IEF: “Perfeito.” Presidente Elias Nascimento
1169 de Aquino Iasbik: “Aí a gente deixa aberto, porque quem eventualmente
1170 apresentar algo que não tem competência técnica, ela vai responder por
1171 exercício ilegal de profissão, mas isso não nos compete avaliar. Eu acho
1172 que seria mais interessante não exigir uma formação específica porque
1173 corre o risco da gente ser questionado pelo Conselho de classe, como já
1174 fomos no passado, o Conselho Regional de Biologia já protocolizou na
1175 SEMAD reclamação, por exigências no âmbito do processo de
1176 regularização, de que fosse apresentado a ART de um profissional
1177 vinculado ao CREA, então para que nós não entremos nessa discussão,
1178 eu acho que seria mais interessante que o texto não vinculasse a
1179 determinada formação.” Adriana Spagnol de Faria, IEF: Ok. Nós
1180 concordamos também, Senhor Presidente.” Presidente Elias Nascimento
1181 de Aquino Iasbik: “Obrigado Adriana. Eu questiono ao representante do
1182 DER se tem alguma observação a fazer, Felipe.” Felipe, representante do
1183 empreendedor: “Boa tarde Senhor Presidente, eu queria ver novamente a
1184 condicionante de número 4 em relação com a drenagem da rodovia, se me
1185 permitir.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Pessoal da
1186 assessoria, por favor, sobe.” Felipe, representante do empreendedor:
1187 “Tinha uma condicionante que fazia referência a implantar as bacias de
1188 contenções ao longo de todas as drenagens. Eu acho que era medidas
1189 mitigadores. Estava listado nas medidas mitigadoras. Isso. Essa medida
1190 mitigadora número 6, conforme foi proposta pelo Ministério Público, eu
1191 queria propor uma modificação, se for possível, nos moldes das
1192 condicionantes que foram pedidas pela APA. Por que eu falo isso? Porque
1193 a nossa obra, futura obra nesse local é uma área de encosta onde as
1194 descidas d’água são bem alongadas, você tem descidas d’água lá de
1195 provavelmente 100 metros, e a implantação desses dispositivos de
1196 acumulação de contenção de águas no final dessas bacias podem trazer
1197 um efeito contrário ao desejado. Talvez, se for possível, alterar esse texto
1198 da condicionante para disciplinar a água para evitar erosão ou
1199 carreamento de água para o curso d’água, algo nesse sentido para tentar
1200 não especificar qual é a doção que nós vamos adotar, qual é o remédio
1201 que nós vamos adotar para esse caso, eu fico com receio por conta da
1202 geografia do local. Um outro ponto também, Senhor Presidente, é com
1203 relação ao prazo, tem um dos prazos que estão levando em conta o início
1204 da emissão da licença, eu gostaria se fosse o caso de fazer essa revisão
1205 também para o início da atividade. Porque não necessariamente a nossa
1206 obra vai começar assim que essa DAE for emitida. Então já começa com
1207 uma data prejudicial.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
1208 “Nesse caso, Felipe, a observação ao final do quadrinho lá das

1209 condicionantes, é que salve especificação contida na própria
1210 condicionante quanto da concessão da autorização. Ok? E aí a gente
1211 observa que as condicionantes no geral, elas estão associadas ao início
1212 da supressão, ao final da supressão. Você conseguiu identificar alguma
1213 que possa ter prejudicado?” Felipe, representante do empreendedor:
1214 “Ótimo, ótimo. Não, não, é isso mesmo. Desculpa. É que eu fui anotando
1215 aqui, é isso mesmo você tem razão. O meu pedido vai se restringir apenas
1216 a essa medida mitigadora número 6, por conta do risco de a gente adotar
1217 esse remédio específico para uma rodovia (áudio ruim).” Presidente Elias
1218 Nascimento de Aquino lasbik: Está certo. Obrigado Felipe. Eu vou pedir o
1219 apoio ao Anderson do IEF. Você concorda Anderson com as razões do
1220 Felipe em relação a essa medida mitigadora do item 6?” Anderson
1221 Siqueira Teodoro, IEF: “Sim, concordo. Estou plenamente de acordo com
1222 ele, podemos fazer essa alteração sem nenhum prejuízo.” Adriana
1223 Spagnol de Faria, IEF: “Esse medida, inclusive, ela foi colocada porque foi
1224 uma medida apresentada pelo próprio relativistas, mas eu acho que essas
1225 adequações técnicas, elas são necessárias.” Presidente Elias Nascimento
1226 de Aquino lasbik: “O Felipe você consegue montar por gentileza uma
1227 sugestão no chat, uma alternativa para essa medida de controle referente
1228 a esse impacto?” Felipe, representante do empreendedor: “Posso tentar
1229 aqui, eu estou no celular, dificulta um pouco, mas eu vou arrumar uma
1230 forma aqui.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Você pode
1231 tentar fazer, ditar, e a gente tentar redigir para ficar claro para os demais
1232 Conselheiros e para quem nos acompanha pelo Youtube.” Felipe,
1233 representante do empreendedor: “Claro, se me permitir eu prefiro falar.
1234 Posso falar?” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Pode ditar,
1235 por favor Felipe.” Felipe, representante do empreendedor: “Implantar
1236 dispositivos de drenagem, suficientes para disciplinar a água da rodovia de
1237 modo a evitar processos erosivos. Se quiser complementar também o
1238 assoreamento de curso d’água, mas eu imagino que já esteja inerente.”
1239 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Eu acho que você quis
1240 dizer dissipar, não Felipe? É disciplinar mesmo?” Felipe, representante do
1241 empreendedor: “Disciplinar mesmo, fazer com que a água chegue no local
1242 adequado de forma correta.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
1243 lasbik: “Está certo, como foi uma proposta do Ministério Público, eu vou
1244 perguntar primeiro a Conselheira Hosana, a senhora tem alguma objeção
1245 dessa redação proposta pelo Felipe?” Conselheira Hosana Regina
1246 Andrade de Freitas: “Não tenho não, atende aqui a demanda do Ministério
1247 Público.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Obrigado
1248 Conselheira. Anderson a redação, você considera que atende a proposta
1249 dessa medida mitigadora?” Anderson Siqueira Teodoro, IEF: “Sim, Senhor
1250 Presidente. Eu acho que nós poderíamos colocá-la da seguinte forma,
1251 acompanha comigo: ‘Realizar e implantar dispositivos de drenagem
1252 suficientes para disciplinar a água da rodovia de modo a evitar processos
1253 erosivos e promover a manutenção com intensificação no período das

1254 chuvas’.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Eu acho que
1255 esse texto antes de implantar, o realizar eu acho que fica redundante, mas
1256 após o processo erosivos, Anderson, repete para nós por favor?”
1257 Anderson Siqueira Teodoro, IEF: “É porque o meu retorno aqui está um
1258 pouco atrasado, mas poderia ser nessa forma de processos erosivos e
1259 promover a manutenção com a intensificação no período das chuvas.”
1260 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Seria isso que eu coloquei
1261 no chat, né?” Anderson Siqueira Teodoro, IEF: “Implantar dispositivos de
1262 drenagem, suficientes para disciplinar água da rodovia evitar processos
1263 erosivos. Eu não estou vendo as outras.” Presidente Elias Nascimento de
1264 Aquino Iasbik: “Está não? Em seguida depois disso, está no PDF também
1265 Anderson, é: ‘promover a manutenção com intensificação no período das
1266 chuvas’, é isso Anderson?” Anderson Siqueira Teodoro, IEF: “Isso aí. Os
1267 colegas dos gestores do processo, se concordarem, é isso, acho que
1268 atende perfeito.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Felipe
1269 pelo DER está tranquilo essa redação em substituição ao item 6 das
1270 medidas mitigadoras, Felipe?” Felipe, representante do empreendedor:
1271 “Perfeito, está ótimo para gente.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
1272 Iasbik: “Senhores, eu vou fazer da seguinte forma, como o quadro das
1273 medidas mitigadoras e condicionantes desse processo foi um item
1274 essencial para tomada de decisão, eu não vou colocar em votação
1275 primeiro o processo e depois esse quadro apresentado de maneira
1276 complementar pelo IEF e resultado também da discussão aqui com os
1277 senhores, vou colocar em votação já o parecer da URF do Rio Doce, com
1278 a complementação desse quadro que foi disponibilizado para os senhores”
1279 Conselheira Isabella Salton Marques de Souza: “Senhor Presidente, com
1280 licença.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Oi Isabella.”
1281 Conselheira Isabella Salton Marques de Souza: “Com licença Senhor
1282 Presidente, eu tenho uma dúvida por gentileza, se puder voltar o quadro
1283 que eu gostaria só de entender com relação ao item 2 que menciona
1284 coleta de sementes. Não existe nenhuma métrica, um detalhamento maior
1285 de como é que vai ser feita a coleta o período ou a coleta das sementes,
1286 que a gente sabe que é um item tão precioso para manutenção das
1287 espécies locais, ou seja, a gente sabe que as espécies maturam em
1288 períodos diferentes e possivelmente se isso não for especificado, quando
1289 começa e quando termina, isso fique uma coisa um pouco aberta demais.”
1290 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Na verdade, Isabella sobe
1291 a tabela, tem uma condicionante que se relaciona com isso e estabelece a
1292 periodicidade, item 1: ‘Realizar a coleta de sementes [...] até 30 dias antes
1293 do início e durante a supressão’. Então sendo identificados, ao longe, eu
1294 entendo que antes da supressão.” Conselheira Isabella Salton Marques de
1295 Souza: “É durante toda a supressão.” Presidente Elias Nascimento de
1296 Aquino Iasbik: “Isso, porque antes vai ser feito uma varredura para
1297 identificar esses frutos em condições de coleta e depois durante toda a
1298 supressão nova coleta à medida que for sendo identificada essas

1299 sementes em condição. Eu acho que atende a sua dúvida, correto?”
1300 Conselheira Isabella Salton Marques de Souza: “Ok. Atende, atende sim.
1301 E com relação ao item 3 que fala da revegetação, deixa eu ver também
1302 por gentileza nas condicionantes qual é o período? Porque além da
1303 revegetação, é exatamente o período de manutenção dessa revegetação,
1304 que são os maiores desafios que a gente encontra. ‘Até um mês após o
1305 início do plantio e posteriormente anual até a conclusão do projeto.’ Ok. O
1306 projeto vai ser, qual o período completo do projeto, por gentileza só para
1307 mim recordar?” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Eu tenho a
1308 impressão que talvez o termo ‘compensações’. Anderson, me corrija, por
1309 favor, essas compensações ambientais seria essa revegetação dos
1310 taludes, eu acho que não, não é?” Anderson Siqueira Teodoro, IEF: “Não,
1311 no caso seria a compensação do próprio processo de intervenção
1312 ambiental, compensação de intervenção.” Presidente Elias Nascimento de
1313 Aquino lasbik: “Então a conformação de taludes, que é a medida
1314 mitigadora não tem relação com essa condicionante?” Anderson Siqueira
1315 Teodoro, IEF: “Não.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Então
1316 a preocupação da Isabella pelo o que eu estou entendendo é de que forma
1317 será controlada essa medida mitigadora, não é isso Isabella?” Conselheira
1318 Isabella Salton Marques de Souza: “Isso, isso sim. E também na
1319 compensação, eu gostaria de entender melhor como é que vai ser feita
1320 realmente essa compensação?” Anderson Siqueira Teodoro, IEF: “Então
1321 lembrando que tem as outras condicionantes que está dentro do processo
1322 já, essa são complementações. Essa medida mitigadora de revegetação
1323 de talude, ela entraria no item condicionante número 4, que é apresentar
1324 relatório do andamento e cumprimento das principais medidas
1325 mitigadoras.” Conselheira Isabella Salton Marques de Souza: “Ok.”
1326 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Está certo, medidas
1327 mitigadoras. Perfeito.” Conselheira Isabella Salton Marques de Souza:
1328 “Entendi. Ok.” Anderson Siqueira Teodoro, IEF: “Entendeu?” Presidente
1329 Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Tem mais alguma dúvida Isabella?”
1330 Conselheira Isabella Salton Marques de Souza: “Não, eu agradeço os
1331 esclarecimentos. Muito obrigada.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
1332 lasbik: “Nós que agradecemos pelos questionamentos que enriquecem os
1333 esclarecimentos para os demais Conselheiros também. Então senhores,
1334 eu imagino que esteja em condições de deliberar, eu questiono aos
1335 senhores e mais algum dos senhores tem mais algum destaque, alguma
1336 dúvida? Eu peço para o pessoal tirar essa quadro da tela. E não havendo
1337 mais nenhum questionando eu declaro em votação, o item 6.1 da pauta.
1338 Peço a assessoria dos colegiados para disponibilizar o painel para registro
1339 dos votos. Questiono como vota a SEAPA?” Conselheiro Ronald Hott de
1340 Paula: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Como
1341 vota a SEDE?” Conselheira Glaucia Machado Ferreira: “Favorável.”
1342 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Vou pedir para os
1343 Conselheiros que se identifiquem e repitam o nome da instituição, por

1344 gentileza, para ficar registrado. Então, pela SEDE?” Conselheira Glauca
1345 Machado Ferreira: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
1346 Isbik: “Como vota a Secretaria de Educação?” Conselheira Wânia
1347 Agostinho de Andrade: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de
1348 Aquino Isbik: “Como vota a SEINFRA?” Conselheiro Hudson Oliveira
1349 Leal: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Isbik: “Como
1350 vota a EPAMIG?” Conselheiro Flávio Pereira Silva: “Favorável.” Presidente
1351 Elias Nascimento de Aquino Isbik: “Como vota a Agência da Região
1352 Metropolitana do Vale do Aço?” Conselheira Ariane Kelly Silva:
1353 “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Isbik: “Como vota a
1354 Polícia Militar de Minas Gerais?” Conselheiro 1º Tenente PM Lucas de
1355 Castro Teles: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Isbik:
1356 “Como vota o CREA Minas? Como vota o CREA/MG?” Conselheiro
1357 Evaristo Ferreira de Souza: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de
1358 Aquino Isbik: “Como vota o Ministério Público de Minas Gerais?”
1359 Conselheira Hosana Regina Andrade de Freitas: “Deixo de proferir o voto
1360 em razão de orientação da Corregedoria. Porém registro que a
1361 manifestação é favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Isbik:
1362 “Abstenção do Ministério Público, motivado por orientação institucional.
1363 Como vota a Prefeitura de Governador Valadares?” Conselheira
1364 Rosângela Gonçalves Coelho Villas Boas: “Voto favorável.” Presidente
1365 Elias Nascimento de Aquino Isbik: “Como vota a FIEMG?” Conselheira
1366 Renata Medrado Malthik: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de
1367 Aquino Isbik: “Como vota a FAEMG?” Conselheiro Afonso Luiz Brêtas:
1368 “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Isbik: “Como vota a
1369 FEDERAMINAS?” Conselheiro Jackson de Sousa Lemos: “Vota favorável.”
1370 Presidente Elias Nascimento de Aquino Isbik: “Como vota a ABRAGEL?”
1371 Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “O voto é favorável. Só dois pontos
1372 de destaque, Presidente Elias, desculpa pelo atraso inicial. Segundo,
1373 parabenizar a Doutora Hosana pelo Ministério Público, pela postura
1374 ponderada, sensata, serena como que tratou esse item do DER.”
1375 Presidente Elias Nascimento de Aquino Isbik: Obrigado Conselheiro.
1376 Como vota ADDAF? Conselheira Tereza Cristina Almeida Silveira:
1377 “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Isbik: “Como vota o
1378 Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri?” Conselheira Izabel
1379 Cristina Marques: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
1380 Isbik: “Como vota o Instituto Terra?” Conselheira Isabella Salton Marques
1381 de Souza: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Isbik:
1382 “Como vota a FADIVALE, salvo engano a Paula?” Conselheira Paula
1383 Miranda Lima: “FADIVALE está presente, Senhor Presidente.” Presidente
1384 Elias Nascimento de Aquino Isbik: “FADIVALE?” Conselheira Paula
1385 Miranda Lima: “Sim.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Isbik: “Pois
1386 não Paula, como vota a FADIVALE?” Conselheira Paula Miranda Lima:
1387 “Favorável, estou no aguardo da apreciação do pedido.” Presidente Elias
1388 Nascimento de Aquino Isbik: “Está certo. A Paula que continua entre nós,

1389 Paula da FADIVALE, não é isso Paula?” Conselheira Paula Miranda Lima:
1390 “Isso.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Obrigado. Como
1391 vota a Faculdade Pitágoras?” Conselheiro Ádames Coelho Assunção:
1392 “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota o
1393 OAB/MG?” Conselheiro Cristiano Lamas Pereira: “Presidente. Pedindo
1394 desculpas pelo atraso inicial e também parabenizando a servidora
1395 Geovana pela apresentação, vota favorável com o parecer.” Presidente
1396 Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Obrigado Conselheiro. Então
1397 senhores Conselheiros nós temos aqui, eu vou proclamar o resultado por
1398 deliberação dos Conselheiros da URC, aprovado o requerimento de
1399 autorização para intervenção ambiental formulado pelo DER no processo
1400 04040000358/2020, item 6.1 da pauta, 19 votos favoráveis, 1 abstenção
1401 com registro de acordo com o representante do Ministério Público,
1402 portanto, deferida a autorização ao Departamento de Edificações e
1403 Estrada de Rodagens de Minas Gerais. Senhores Conselheiros, eu
1404 compartilho aqui os embora não tenha partido de mim, mas eu agradeço a
1405 Conselheira Hosana pelas contribuições, o pedido de vistas dela
1406 efetivamente propiciou uma discussão sobre esse item em pauta,
1407 enriqueceu a decisão que traz segurança para todos nós como agentes do
1408 serviço público para que a autorização venha acompanhada das devidas
1409 medidas mitigadoras de controle e também compensatórias e assim
1410 também condicionantes estabelecidas com o fim de mitigar os impactos
1411 ambientais decorrentes da intervenção sobre a vegetação nativa.” **7.**
1412 **ENCERRAMENTO.** Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Esse
1413 é o último item de pauta, eu questiono aos senhores se mais alguém
1414 dentre os senhores tem mais alguma manifestação a fazer.” Conselheira
1415 Hosana Regina Andrade de Freitas: “Eu queria só agradecer tanto pela
1416 condução, Presidente Elias, com a serenidade de sempre e realmente o
1417 esforço de todos para uma melhor contribuição com o nosso dever
1418 institucional não só aqui do Ministério Público, mas de todos os envolvidos,
1419 inclusive, da parte do setor privado, mas que todos estão preocupados e
1420 engajados com o meio ambiente. Uma boa tarde.” Presidente Elias
1421 Nascimento de Aquino Iasbik: “Obrigado Conselheira, nós agradecemos a
1422 presença de todos, nós tivemos ao final, o quórum de 100% dos
1423 representantes desta Unidade da Regional Colegiada, é muito gratificante
1424 contar aqui com a presença de todos. Agradecemos também mais uma
1425 vez a apresentação da Geovana pela Diretoria de apoio Gestão Ambiental
1426 Municipal. Aos colegas do Instituto Estadual de Florestas que trouxeram os
1427 esclarecimentos que propiciaram a deliberação do item de pauta. Aos
1428 colegas aqui da SUPRAM pelo apoio, da organização da reunião, do
1429 núcleo dos colegiados lá de Belo Horizonte, a Secretária Executiva Valéria
1430 Cristina pela confiança em me indicar mais uma vez para essa reunião.
1431 Senhores exaurido o objeto dessa reunião, agora são 16h04mim minutos,
1432 eu declaro encerrado a 130ª Reunião Extraordinária da URC LM. Boa
1433 tarde a todos, fiquem com Deus e até a próxima.”

**** **

APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO

Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e
Presidente da URC Leste Mineiro.